Processo Administrativo n.º 19.412/2025

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À ESPECIALIDADE DE PRÓTESE DENTÁRIA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

VALOR ESTIMADO: R$ 444.358,41(QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS AO EDITAL: até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no endereço https://bnc.org.br ou pelo e-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com

DATA DA SESSÃO: 27 / 02 / 2026 às 11h:00min

INÍCIO DE REC. DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO: 12 / 02 / 2026 às 08h:00min

FIM DO REC. DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO: 27 / 02 / 2026 às 10h:00min

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bnc.org.br

DISPUTA DE LANCES: ABERTO

VISITA TÉCNICA: NÃO SE APLICA

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: NÃO

EXIGÊNCIA DE PROSPECTO / CATÁLOGO TÉCNICO: SIM

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 19.412/2025
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2026

(REGISTRO DE PREÇOS)

A Diretoria de Licitações/PMI, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública, aos interessados, a realização da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 016/2026**, **com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE**, **COM LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E LOTE DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** que será realizada às **11:00 (onze horas)** do dia **27 de fevereiro de 2026**, através do site www.bnc.org.br , conforme objeto discriminado no **ANEXO II** deste Edital, cuja licitação será regida pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, pela Lei Complementar n.º 123/2006, pelos Decretos Municipais nº 4.463/2024 e 4.470/2023 e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A Licitação será realizada em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação, em todas as suas fases;

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme Portaria n.º **3.359/2025;**

1.3. A proponente deverá observar as datas e horários previstos para a abertura de propostas, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, conforme disposto na folha de rosto deste Edital;

1.4. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todas as licitantes, e serão divulgadas através do mesmo site mencionado acima, sendo assim comunicadas a todas as interessadas.

1.5. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para as compras de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso X, c/c XIII, ambos da Lei n.º 14.133/2021, e do sistema de registro de preço.

1.6. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento convocatório, ou através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itatiaia, no endereço: www.itatiaia.rj.gov.br;

2. DO OBJETO:

2.1. A presente Licitação tem por objetivo a obtenção da proposta mais vantajosa para **registro de preços para a aquisição de instrumentais e materiais odontológicos destinados à especialidade de prótese dentária, visando atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme discriminado no Termo de Referência constante do **ANEXO II** do presente Edital.

2.2. As quantidades constantes no **ANEXO II**, referem-se ao quantitativo máximo que poderá ser adquirido pelo Município, sendo que as solicitações se darão conforme a necessidade da Secretaria ordenadora, e poderão ser adquiridas em quantidade inferior à licitada;

3. DA PARTICIPAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

3.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização, sendo de responsabilidade do participante o cadastro prévio do sistema eletrônico;

3.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.bnc.org.br ;

3.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

3.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

3.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

3.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

3.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

3.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3.4. Poderão participar da presente licitação todos os interessados do ramo pertinente, que comprovarem eficazmente os requisitos deste Edital.

3.4.1. O registro prévio cadastral aos interessados poderá se realizar através do sistema de registro cadastral unificado, seja o disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ, art. 87 da Lei nº 14.133/2021.

3.5. A participante que pretender utilizar os benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, a ME, EPP, MEI ou Cooperativa, que se enquadre na receita de ME ou EPP, deverá apresentar declaração, conforme modelo do **ANEXO VI,** de ser elegível aos benefícios do tratamento aludido, nos termos do Decreto 8.538/2015.

3.6. Em caso de necessidade de desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou seja, quando houver faturamento superior na respectiva legislação supracitada, compete aos licitantes interessados solicitá-lo. Caso o licitante não adote as providências necessárias para o desenquadramento e usufrua (ou tente usufruir) indevidamente dos benefícios extensíveis a esse enquadramento, poderá ser declarado inidôneo (art. 13, § 1º, do Decreto 8.538/2015).

3.7. A microempresa e a empresa de pequeno porte e a cooperativa que atender ao item 3.5, mas possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal e de regularidade trabalhista, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

comprove a sua regularidade, no prazo de **cinco dias úteis**, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

3.8. O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

3.9. O prazo de que trata o item 3.7 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

3.10. A não regularização da documentação, nos prazos fixados nos itens 3.7 e 3.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata e/ou contrato, ou revogar a licitação.

3.11. Não poderão participar da presente licitação as empresas que possuírem as seguintes restrições, a serem conferidas pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio:

3.11.1. Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;

3.11.2. Com falência decretada;

3.11.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.11.4. Suspensa pela Prefeitura de Itatiaia;

3.11.5. Pessoa jurídica que, dentre seus dirigentes, responsáveis técnicos ou legais, dentre suas equipes técnicas, bem assim dentre eventuais subcontratados figure quem seja ocupante de cargo ou emprego na Administração Direta ou Indireta do Município de Itatiaia/RJ;

3.11.6. De servidores ou dirigentes e da entidade contratante ou responsável.

3.11.7. que possuam em seu quadro societário ou participe dos seus quadros funcionais, profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/21.

3.12. A participação de consórcios neste certame licitatório não será admitida. A justificativa para a vedação é que o objeto da licitação envolve a aquisição de materiais de consumo cuja execução não demanda a colaboração de múltiplos fornecedores nem a divisão de responsabilidades, conforme disposto no item 11.1.1 do Anexo II – Termo de Referência.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1. AS PROPOSTAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER ENVIADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, ATÉ A DATA E HORÁRIO ESTABELECIDOS NO PREÂMBULO DESTE EDITAL, OBSERVANDO OS ITENS 5 E 6

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

DESTE EDITAL, E PODERÃO SER RETIRADOS OU SUBSTITUÍDOS ATÉ O ENCERRAMENTO DO PRAZO DE RECEBIMENTO.

4.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

4.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;

4.2.2. O licitante, além de apresentar a declaração prevista no item 3.5 (**ANEXO VI**), deverá declarar, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens 02 e 03, deste edital.

4.3. No preço proposto deverão constar e serem computadas todas as despesas indispensáveis à realização dos serviços, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificado neste Edital, e relativo aos trabalhos objeto desta licitação.

4.4. O preço proposto será considerado completo e suficiente para o fornecimento dos produtos objeto desta licitação, de modo que não será considerada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

4.5. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão ser encaminhados no prazo máximo de **02 (duas) horas.**

4.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua emissão.

4.7. O LICITANTE PROVISORIAMENTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR PROSPECTO / CATÁLOGO TÉCNICO DOS PRODUTOS OFERTADOS, CONTENDO DIMENSÕES, MATERIAIS E DEMAIS CARACTERÍSTICA ADICIONAIS;

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

5.1.1. Habilitação Jurídica;

5.1.2. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista;

5.1.3. Qualificação técnica e qualificação operacional:

5.1.4. Qualificação Econômico-financeira;

5.1.5. Atendimento das disposições do Art. 7º, inciso XXXIII da CF;

5.1.6. Declaração de desimpedimento de participar em licitações.

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1. Declaração de Firma Mercantil Individual e suas alterações, se for o caso, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do estado de origem, no caso de empresa individual;

5.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, se for o caso, em vigor, tudo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ou estado de origem da licitante, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e Ato de Registro ou autorização para funcionamento pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2.5. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

5.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

5.3.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.3.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.3.3. Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

5.3.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND/INSS– CRF/FGTS);

5.3.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.1. Certidão (ões) ou atestado (s) fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, em nome da licitante, demonstrando sua aptidão por já haver executado atividades pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

5.4.2. A Licitante deverá apresentar Autorizações de funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

5.4.3. A Licitante deverá apresentar Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante;

5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.5.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

5.5.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 02 (dois) últimos** exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do número do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo serem atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três (03) meses da data de apresentação dos mesmos. Limitar-se-ão ao último

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

exercício os documentos exigidos neste subitem no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

5.5.3. A comprovação da boa situação financeira será apurada mediante a obtenção de Índice de Liquidez Geral maior ou igual a (01) um, cuja apuração se dará através da seguinte fórmula:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}} \geq 1$$

5.5.3.1. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

5.5.3.2. Caso for permitido a participação de Microempreendedor individual, e o mesmo pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da apresentação dos balanços patrimoniais.

5.5.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

5.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES PARA A HABILITAÇÃO:

5.6.1. Declaracao Consolidada (ANEXO IV);

5.6.2. Modelo de Proposta Comercial (ANEXO I);

5.6.3. Declaracao assinada por profissional habilitado da area contabil, que ateste o atendimento pelo licitante dos indices economicos previstos neste edital (ANEXO V);

5.7. Será processada a abertura dos documentos de habilitação no sistema apenas do licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento.

5.8. Serão analisados os documentos relativos à habilitação, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante mais bem classificado.

5.9. Após a abertura da sessão, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos de habilitação, salvo em sede de diligência, para:

5.9.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

5.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.10. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e/ou equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.11. Nos casos em que se já houver encerrada a fase de habilitação, quando o edital prever expressa e justificadamente a inversão das fases e esta anteceder ao julgamento, não

caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

6. DA PROPOSTA:

6.1. O prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a **90 (noventa) dias** da abertura do certame licitatório vertente.

6.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo I – Modelo de Proposta Comercial

6.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos e tribunais de contas competentes e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor do lote. Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as **02 (duas)** casas decimais, desprezando-se as demais.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de **R$ 0,01 (um centavo)**, podendo ser alterada durante a disputa a critério do pregoeiro.

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

7.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.14.1. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nas condições definidas no item 7.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários;

7.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24h (vinte e quatro horas)** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.22.2.2. empresas brasileiras;

7.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo **a ser estabelecido**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada **(PROPOSTA REALINHADA)**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.23.4.1. O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE À PROPOSTA, O PROSPECTO / CATÁLOGO TÉCNICO DOS PRODUTOS OFERTADOS, CONTENDO DIMENSÕES, MATERIAIS E DEMAIS CARACTERÍSTICA ADICIONAIS;

7.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23.6. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá readequar seus valores unitários junto ao sistema BNC.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

8. DA FASE DE JULGAMENTO:

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela ControladoriaGeral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.1.3. O pregoeiro poderá consultar o SICAF, se necessário, para fins de diligências.

8.2. Caso conste a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro e/ou Equipe diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput);

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.6.1. contiver vícios insanáveis;

8.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

9.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral do município de Itatiaia/RJ, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021;

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia.

9.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

9.7. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ ou toda a documentação de habilitação exigida no item 5 deste edital.

9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.9. A verificação pelo pregoeiro e/ou equipe de apoio, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1. Os documentos complementares correlatos aos exigidos para habilitação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro e/ou equipe de apoio.

9.9.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.10. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores do próprio Poder Executivo de Itatiaia/RJ ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1. No caso da fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro e/ou equipe de apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro e/ou equipe de apoio examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.9.1.

9.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.15. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo de **10 (dez) minutos** a ser concedido pelo Pregoeiro, após o respectivo término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor no caso de inexistência de manifestação;

10.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos, nos termos do art. 165, §2º, da Lei N.º 14.133/2021.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente, nos termos do art. 168, caput, da Lei N.º 14.333/2021.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bnc.org.br .

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos, devendo protocolar de forma eletrônica o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame, nos termos do art. 164, caput, da Lei N.º 14.133/2021.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **03 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, exclusivamente por meio do sítio eletrônico https://bnc.org.br ou pelo e-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com;

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DO ENCERRAMENTO RECURSAL

12.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

12.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

12.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

12.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

12.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

12.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

12.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

12.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados, no prazo de **03 (três) dias úteis**.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A ata de registro de preços para fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, terá validade de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso ao Município, nos termos do art. 84, da Lei N.º 14.133/2021. Caso a ata de registro de preços ultrapasse o exercício, deverá a administração atualizar, por meio de apostila e de forma unilateral, as disposições que assim se permitirem, inclusive a própria rubrica orçamentária da lei em vigor.

13.2. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

13.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

13.3.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada.

13.3.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens do lote constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) lote(s) e item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

13.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.8. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

13.8.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

13.8.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

13.8.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

13.9. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.9.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

13.10. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.11. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

13.12. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

13.13. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

13.14. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

13.15. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 13.14.

13.16. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 13.14, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.17. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

14. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

14.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

14.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

14.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

14.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

14.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

14.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

14.4. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

14.4.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

14.4.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

14.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

14.5.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

14.5.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

de melhor condição.

15. DA FORMALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A execução da ata de registro de preços e dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos arts. 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

15.2. A ata de registro de preços a ser firmada entre a Prefeitura Municipal e a licitante vencedora, obedecerá à minuta sob **ANEXO VII**, dentro do prazo convocatório estabelecido neste edital.

15.3. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

15.4. A desistência do órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

15.5. Por motivo técnico e havendo recurso orçamentário, bem como atendidas as demais exigências dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/01, a Administração Municipal poderá aditar o contrato, mantidas as condições da proposta inicial.

15.6. A Administração Municipal não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução do serviço de que trata este edital.

15.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

15.8. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.8.1. Na execução do objeto da presente licitação, será vedada a subcontratação do objeto.

15.9. DO REGISTRO POR APOSTILA

15.9.1. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, unilateralmente pela Administração, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

15.9.1.1. Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

15.9.1.2. Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

15.9.1.3. Alterações na razão ou na denominação social do contratado;

15.9.1.4. Empenho de dotações orçamentárias.

15.10. DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS

15.10.1. Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

15.10.1.1. Unilateralmente pela Administração:

15.10.1.1.1. Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos, desde que não transfigure o objeto da contratação;

15.10.1.1.2. Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, desde que este não se transfigure.

15.10.1.1.3. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nos serviços. No caso de reforma de edifício ou equipamento, o limite para acréscimos será de até 50% (cinquenta por cento).

15.10.1.2. Por acordo entre as partes:

15.10.1.2.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;

15.10.1.2.2. Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

15.10.1.2.3. Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

15.10.1.2.4. Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

15.10.2. A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pelo contratado, das prestações determinadas pela Administração no curso da execução do contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de **01 (um) mês**.

15.10.3. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

15.10.4. Antes de prorrogar o prazo de vigência do contrato em termo aditivo, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

15.11. DA EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXECUTIVO DOS CONTRATOS

15.11.1. Os contratos administrativos deverão possuir dois servidores públicos designados a atuarem como fiscal de contrato e gestor de contrato.

15.12. DA PUBLICIZAÇÃO DOS CONTRATOS

15.12.1. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados da data de sua assinatura, nos termos do art. 94, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021.

15.12.2. Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados no prazo estabelecido no subitem anterior, sob pena de nulidade.

15.13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.13.1. Conforme disposto no ANEXO II – Termo de Referência.

15.14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.14.1. Conforme disposto no ANEXO II – Termo de Referência.

16. DO REAJUSTAMENTO:

16.1. REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

16.1.1. Nos termos do art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/2021, o presente edital consigna, como forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e reajustamento de preços, o índice do IPCA ou outro que houve por substituí-lo, caso mais favorável à Administração Pública, como critério de atualização monetária.

16.1.2. A data-base estará vinculada à data do orçamento estimado.

16.1.3. A extinção do contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

16.1.4. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, nos termos do art. 107 e 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

17. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL:

17.1. O recebimento dos itens, objeto do presente certame, ocorrerá pelo Município, consoante Art. 140, da Lei 14.133/2021, e demais normas pertinentes.

17.2. Os responsáveis pelo recebimento efetuarão vistoria no ato de entrega e avaliarão as condições dos produtos. Caso estas condições não sejam satisfatórias, ou em

desacordo com as especificações contidas no **ANEXO II** deste Edital, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, independente da aplicação das penalidades previstas.

17.3. Corre por conta da detentora da Ata, qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

18. DO FORNECIMENTO:

18.1. Os itens, objeto do presente certame, deverão ser entregues de acordo com a solicitação da secretaria requisitante, em até **10 (dez) dias corridos** do recebimento da ordem de entrega e/ou nota de empenho, conforme informado no **ANEXO II - Termo de Referência**, devendo comunicar-se previamente com o fiscal do contrato para que este acompanhe a entrega.

18.2. Verificada a não conformidade das características do produto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias conforme informado **ANEXO II - Termo de Referência**, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

18.3. Os Materiais deverão ser entregues de forma adequada, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

19. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19.1. O processamento para pagamento observará a legislação pertinente à legalidade da despesa pública (Instrução Normativa CGM n.º 001/2022 e Decreto Municipal n.º 4.836 de 05/06/2025);

19.2. Para efeitos de pagamento, a Contratada deverá apresentar documentos de cobrança até o quinto dia útil do mês subsequente ao de referência, constando de forma discriminada a efetiva especificação do objeto adquirido e/ou serviços prestados, o quantitativo de materiais efetivamente fornecidos e/ou serviços prestados, a marca do material ofertado, informando ainda o nome e número do banco, agência e o número da conta corrente em que o crédito deverá ser efetuado;

19.3. A empresa deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica com **QR CODE** ou **CÒDIGO DE BARRAS**;

19.4. A Contratada deverá apresentar, juntamente aos documentos de cobrança, seguintes documentos:

I) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

II) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

III) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

IV) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

V) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

19.5. Os documentos de cobrança, juntamente com as Certidões deverão ser entregues pela Contratada, ao fiscal do Contrato, com protocolo de recebimento;

19.6. Caso o objeto executado seja faturado em desacordo com as disposições previstas neste Edital, no Termo de Referência anexo a este e no Contrato Administrativo gerado para a sua execução, ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante

vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento;

19.7. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do seu recebimento, o fiscal do Contrato deverá encaminhá-lo para pagamento;

19.8. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pela fiscalização da Contratante, em cumprimento da perfeita entrega do objeto e prévia verificação da regularidade fiscal da Contratada;

19.9. Havendo atraso no pagamento que tenha dado causa a Contratante, a Contratada fará jus a 0,033% (trinta e três milésimo por cento) por dia útil de atraso, calculado sobre o valor da fatura em atraso, fazendo jus a Contratante ao mesmo percentual de desconto em caso de antecipação do pagamento;

19.10. Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 124, da Lei Federal 14.133/2021 c/c os art. 19 e 20 termos do Decreto Municipal nº 4.470/2024;

19.11. Conforme dispõe o art. 17º do Decreto nº 11.462/23, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

20. DAS INFRAÇÕES LICITATÓRIAS E CONTRATUAIS:

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

20.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

20.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

20.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

20.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

20.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

20.1.3. fraudar a licitação.

20.1.4. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

20.1.4.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

20.1.4.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

20.1.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

20.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, nos termos do art. 155, e seguintes da Lei N.º 14.133/021:

20.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

20.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

20.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

20.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

20.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

20.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

20.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.3. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior, as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei N.º 14.133/2021.

21. DAS PENALIDADES:

21.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial deste contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

21.2. ADVERTÊNCIA

21.2.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

21.3. MULTA

21.3.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

21.3.2. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor da parcela não executada, sem prejuízo de outras sanções;

21.3.3. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

21.3.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

21.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

21.3.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

21.3.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

21.4. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

21.4.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

21.5.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração ,facultada a defesa da contratada, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

21.6. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

21.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

21.8. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

22. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Contratada Registrada poderá ter seu Registro de Preços cancelado por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 21 e 22 do Decreto Municipal nº 4.470/2024, nos seguintes casos:

22.1.1. Por iniciativa do Município quando a Detentora do registro:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

22.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

22.2.1. por razão de interesse público ou

22.2.2. a pedido do Fornecedor.

23. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO:

23.1. O contrato celebrado poderá ser extinto a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21;

23.2. A rescisão, se houver, dar-se-á por meio de processo administrativo próprio, por motivos devidamente comprovados e justificados;

23.3. Formalizada a rescisão, que terá efeito a partir da data de sua comunicação à contratada, esta deverá entregar a documentação correspondente aos serviços executados. Se a Fiscalização a aprovar, o pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, descontados os débitos existentes.

24. DOS MEIOS ALTERNATIVOS DE RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS:

24.1. As controvérsias decorrentes da execução contratual, relacionadas a direitos patrimoniais disponíveis, ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, ao inadimplemento de obrigações contratuais por qualquer das partes e ao cálculo de indenizações poderão ser encaminhadas para tentativa de resolução por intermédio da da Controladoria-Geral do Município e da Procuradoria-Geral do Município, ou por outras formas alternativas previstas nos artigos 151 a 154 da Lei nº 14.133/2021.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

25.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. A administração reserva-se o direito de, a qualquer tempo, anular ou revogar o procedimento licitatório por ilegalidade ou por razões de interesse público advindas de fato superveniente devidamente comprovado.

25.5. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, nos termos dos regulamentos municipais condizentes com a Lei n.º 14.133/2021, bem como nos termos das demais legislações em vigor e Princípios Gerais de Direito.

25.6. A apresentação de proposta implicará a plena, total e irrevogável aceitação, por parte dos licitantes, de todos os termos e condições deste instrumento convocatório.

25.7. Os dados pessoais decorrentes da execução deste edital ficam, desde já, autorizados pelos licitantes e respectivos representantes, inclusive a eventual vencedor do certame e contratado (s), à disponibilidade pública nos sítios oficiais de informação e publicidade, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018.

25.8. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, gratuitamente, para todos os interessados nos sites oficiais www.itatiaia.rj.gov.br e www.bnc.org.br , bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

25.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

25.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.11. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.15. Integram o Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

a) Anexo I. Modelo de Proposta Comercial;

b) Anexo II. Termo de Referência;

c) Anexo III. Carta de Credenciamento;

d) Anexo IV. Declaração Consolidada;

e) Anexo V. Modelo de declaração assinada por profissional habilitado da área contabil, que ateste os índices econômicos previstos neste edital.

f) Anexo VI. Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

g) Anexo VII. Minuta da Ata de Registro de Preços.

g.1) Apêndice do Anexo VII. Cadastro Reserva

Itatiaia, 11 de fevereiro de 2026.

Michele Pires Gonçalves
Diretora Geral de Licitação

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 19.412/2025
ANEXO I

MINUTA PROPOSTA COMERCIAL

À equipe de apoio/pregoeiro,

O licitante _____ (firma/denominação, endereço da sede/filial, CNPJ), por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital de Pregão Eletrônico **nº _____/2026** e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R$ _____** (valor por extenso).

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de preços para a aquisição de instrumentais e materiais odontológicos destinados à especialidade de prótese dentária, visando atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado no **ANEXO II** que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe;

2. DO PRAZO E DA ENTREGA:

2.1.O objeto deverá ser entregue de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Registro ANVISA	Preço Unitário Máximo Admitido (R$)	Preço Total do Lote Máximo Admitido (R$)	Tratamento Micro e Pequena Empresa ou Ampla Participação
01	01	04	Un	**Alicate Ortodôntico**			267,80	1.071,20	**EXCLUSIVO LC 123/06**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				Material: Aço Inoxidável Tipo: Angle Modelo: Curto Especificação: 139 Indicação: P/ Fio Até 0,7 MM.					
	02	04	Un	**Arco Serra** Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas Material Cabo: Polipropileno Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 12 POL Tipo: Regulável Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 Mm.			42,08	168,32	
	03	04	Un	**Articulador Odontológico** Material: Metal Tipo: Charneira/Garfo Características Adicionais: Com Mola.			109,19	436,76	
	04	50	Un	**Esculpidor - Odontológico** Material: Aço Inoxidável Modelo: Hollemback **Tamanho: Nº 03**.			20,01	1.000,50	
	05	01	Un	**Broqueiro** Material: Alumínio Modelo: Estojo Aberto Capacidade: Cerca De 60 Brocas Indicação: P/ Esterilização, Autoclávavel.			75,90	75,90	
	06	30	Un	**Cabo Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Características Adicionais: Longo.			15,34	460,20	
	07	30	Un	**Cabo Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 5 Aplicação: Cirurgia Características			57,11	1.713,30	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

				Adicionais: Arredondado Com Corpo Corrugado.					
	08	90	Un	**Espátula Odontológica** Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo 7 Tipo Uso: Ceroplastia / Escultura Características Adicionais: Duplo.			17,49	1.574,10	
	09	90	Un	**Espátula Odontológica** Material: Aço Inoxidável Modelo: Duplo Tamanho: Nº 70 Tipo Uso: Manipulação.			27,90	2.511,00	
	10	100	Un	**Espátula de inserção Odontológica número 1** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 1 Tipo Uso: resina			21,55	2.155,00	
	11	10	Un	**Lamparina Uso Odontológico** Material: Aço Inoxidável Tipo Combustível: Álcool Características Adicionais: Com Tampa Tamanho: Grande.			36,16	361,60	
	12	10	Un	**Lamparina Uso Odontológico** Material: Plástico Tipo Combustível: Álcool Características Adicionais: Modelo De Chama Horizontal, Tipo Hannau Componentes: Tampa E Pavio.			38,63	386,30	
	13	50	Un	**Pinça Laboratório** Material: Aço Inox Modelo: Tenaz Aplicação: Para Cadinho Tipo Ponta: Ponta Curva Comprimento: Cerca De 35 CM.			55,68	2.784,00	
	14	10	Un	**Pote Odontológico** Material: Vidro Formato: Redondo Transmitância: Transparente Aplicação:			30,73	307,30	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

				Manipulação De Resina Características Adicionais: Com Tampa.					
	15	65	Un	**Fórceps ou Boticão 69.** Utilizado para extração;			70,42	4.577,30	
	16	65	Un	**Fórceps ou Boticão 65.** Utilizado para extração;			73,85	4.800,25	
	17	65	Un	**Fórceps ou Boticão 32.** Utilizado para extração;			78,81	5.122,65	
	18	65	Un	**Fórceps ou Boticão 150.** Utilizado para extração;			80,48	5.231,20	
	19	65	Un	**Fórceps ou Boticão 151.** Utilizado para extração;			114,79	7.461,35	
Valor estimado para o Lote 1 R$ 42.198,23									
02	01	600	Un	**Alginato** Material de moldagem, presa rápida, tipo I, consistência média, baixo escoamento, livre de poeira, aspecto siliconado sabor tutti-frutti, embalagem com 454 g, alta resistência a compressão, similar jeltrate plus ou da mesma equivalência técnica.			32,46	19.476,00	**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	02	100	Un	**Arco de young –** nylon tipo: autoclavavel adulto			17,22	1.722,00	
	03	100	Un	**Borracha Siliconada** Tipo: Borracha De Silicone Azul Aplicação: Confecção De Moldes Características Adicionais: Usado Com Catalisador.			89,21	8.921,00	
	04	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 0,8 mm./Número: 01.			18,46	923,00	
	05	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 01 mm. Número: 02.			18,29	914,50	
	06	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 1,2 mm. Número 03.			17,59	879,50	
	07	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 1,4 mm. Número 04.			16,70	835,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	08	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 23 mm. Número: 08.			16,78	839,00	
	09	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça Reta Material: Carboneto De Tungstênio para prótese maxicut nº 1510, cônica, corte cruzada grosso, tarja azul, similar american burns.			70,70	3.535,00	
	10	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça Reta Material: Carboneto De Tungstênio para prótese minicut nº 79 g x 060, cônica, corte cruzada fino, tarja vermelha.			53,75	2.687,50	
	11	100	Un	**Cera Odontológica** Tipo: 7 Apresentação: Caixa 18 Lâminas Peso: Cerca De 220 G Cor: Vermelha/Rosa.			23,76	2.376,00	
	12	200	Un	**Cera Odontológica** Tipo: Utilidade Apresentação: Caixa 5 Lâminas Peso: Cerca De 220 G Cor: Vermelha/Branca.			25,86	5.172,00	
	13	04	Un	**Cola** Composição: 95% Monômero De Metacrilato De Metila Xaroposo Cas Cor: Incolor Aplicação: Acrílico Tipo: Líquido Viscoso.			81,22	324,88	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

	14	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / 69 – modelo 32 M Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	15	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / 69 – modelo 32 M Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	16	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / 69 – modelo 32 L Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	17	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 32 L Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	18	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	19	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 L			10,00	500,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.					
	20	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	21	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	22	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	23	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	24	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	25	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	26	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	27	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	28	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes			10,00	500,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.					
	29	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	30	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	31	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			10,00	500,00	
	32	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			14,93	746,50	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

	33	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			15,54	777,00	
	34	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			14,70	735,00	
	35	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			14,70	735,00	
	36	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			14,70	735,00	
	37	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes			14,70	735,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.					
	38	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			14,70	735,00	
	39	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			14,70	735,00	
	40	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			14,70	735,00	
	41	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			14,70	735,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

	42	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			14,70	735,00	
	43	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			14,70	735,00	
	44	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores superior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.**			14,70	735,00	
	45	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.**			14,70	735,00	
	46	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes			14,70	735,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				anteriores superior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.**					
	47	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferior **Apresentação: Placa C/6Dentes.**			14,70	735,00	
	48	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores superior **Apresentação: Placa C/6 Dentes.**			14,70	735,00	
	49	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.**			14,70	735,00	
	50	1000	Un	**Gesso - Uso Odontológico** Tipo: Pedra Especial Tipo Iv.			21,56	21.560,00	
	51	1000	Un	**Gesso - Uso Odontológico** Tipo: Pedra Tipo III			16,57	16.570,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	52	1000	Un	**Gesso - Uso Odontológico** Tipo: Comum Tipo Ii			6,70	6.700,00	
	53	50	Frasco	**Isolante para resina acrílica similar cel-lac**, frasco de plástico opaco com 500 ml.			53,55	2.677,50	
	54	250	Caixa	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 11 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.			43,11	10.777,50	
	55	250	Caixa	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.			46,27	11.567,50	
	56	250	Caixa	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.			46,87	11.717,50	
	57	250	Caixa	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 21 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.			43,96	10.990,00	
	58	500	Pacote	**Pavio de algodão para reposição em lamparina, pacote com 12 unidades.**			6,10	3.050,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	59	50	Un	**Mandril para peça de mão para uso de discos e serras.**			5,77	288,50	
	60	100	Un	**Pedra pomes em pó extrafina pacote de 1 k.**			7,62	762,00	
	61	100	Un	**Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 1.**			7,93	793,00	
	62	100	Un	**Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 2.**			7,93	793,00	
	63	100	Un	**Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 3.**			7,93	793,00	
	67	100	Un	**Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 4.**			7,93	793,00	
	65	50	Un	**Pincel Desenho** Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Chato Material Cerda: Pelo De Marta Tamanho: 24.			7,67	383,50	
	66	100	Un	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Cor: Incolor Para consertos, reembasamentos e adições de prótese dentária, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila, frasco com 450 g.			91,39	9.139,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

	67	100	Un	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Cor: Rosa Composição: Polímero (Metacrilato De Etila) Composição*: Monômero De Metacrilato De Isobutila Acessórios: Lubrificante Líquido, Espátula, Copo Dosador Apresentação: Conjunto Completo.			86,84	8.684,00	
	68	100	Un	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor 62. Frasco com 78 g de pó.			33,01	3.301,00	
	69	100	Un	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor 66. Frasco com 78 g de pó.			33,97	3.397,00	
	70	100	Un	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor 69. Frasco com 78 g de pó.			39,03	3.903,00	
	71	100	Un	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor INCISAL.			32,49	3.249,00	
	72	100	Un	**Resina acrílica termopolimerizavel** (lenta) para base de dentadura, palato, próteses total ou parcial, frasco com 440 g de pó cor rosa médio.			96,75	9.675,00	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	73	100	Un	**Resina acrílica termopolimerizavel** (lenta) para base de dentadura, palato, próteses total ou parcial, frasco com 440 g de pó cor incolor.			86,89	8.689,00	
	74	100	Un	**Líquido de acrílico autopolimerizavel**, monômero, frasco de vidro de 500 ml.			86,09	8.609,00	
	75	100	Un	**Líquido de acrílico termopolimerizavel**, monômero, frasco de vidro de 500 ml.			90,98	9.098,00	
	76	50	Un	**Reembasador resiliente de longa duração**, autopolimerizavel à base de resina acrílica, kit contendo frascos com 40 g de pó (polietil metacrilato, peróxido de benzoila) e frasco com 40 ml de líquido (n-butil metacrilato, dibotilftalato, trimetaceilato, dimetil-p-toluidina).			154,95	7.747,50	
	77	100	Litro	**Solvente de gesso**, frasco de 1 litro.			49,14	4.914,00	
	78	100	Un	**Vaselina sólida** petrolatum umectante e emoliente, pote de 500 g.			40,25	4.025,00	
	79	50	Un	**Mandril PM cônico** para tira em lixa para adaptação de lixa para acabamento e polimento.			8,69	434,50	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	80	130	Un	**Escova ultra-brush de pelo de cabra roda** CA,dimensão 12 mmx 23 mm american burns com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico.			24,00	3.120,00	
	81	130	Un	**Escova de feltro roda para polimento PM**, dimensão 22 mm, baixa rotação american burns com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico.			18,97	2.466,10	
	82	50	Un	**Pasta de polimento poli universal**, bisnaga com 120 g para pré-polimento e polimento de alto brilho.			41,41	2.070,50	
	83	20	Un	**Broca diamantada para peça de mão PM 720.**			9,80	196,00	
	84	20	Un	**Broca tungstênio para prótese maxicut nº 0251**, ogival corte cruzado médio, tarja verde, similar american burns.			93,87	1.877,40	
	85	20	Un	**Broca tungstênio para prótese maxicut nº 1509**,corte cruzado grosso, tarja azul, ponta inativa, similar american burns.			92,31	1.846,20	
	86	20	Un	**Broca tronco-cônica dentada para peça de mão em carboneto de tungstênio 701**, em embalagem unitária.			26,96	539,20	
	87	20	Un	**Broca tronco-cônica dentada para peça de mão em carboneto de tungstênio 702**, em embalagem unitária.			27,39	547,80	
	88	20	Un	**Broca tronco-cônica dentada para peça de mão em carboneto de tungstênio 703**, em embalagem unitária.			27,97	559,40	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	89	20	Un	**Broca tungstênio para prótese minicut nº 201801, corte extrafino, tarja amarela**, similar american burns.			83,21	1.664,20	
	90	20	Un	**Broca tungstênio para prótese minicut nº 1516, corte cruzado fino, tarja vermelha**, similar american burns.			82,28	1.645,60	
	91	920	Un	**Carbono para articulação dupla face, cores vermelho e azul bloco contendo 12 folhas.**			9,22	8.482,40	
	92	20	Un	**Cuba para gesso e alginato de borracha.**			9,41	188,20	
	93	100	Pct	**Disco de carborundum** cinza abrasivo em carboneto de silício puro corte raido e pouco aquecimento, tamanho 22,2 x 0,6 mm.			18,19	1.819,00	
	94	20	Un	**Escova de po limento PM pelo de cavalo 1123, roda. Dureza média**.			18,86	377,20	
	95	180	Un	**Roda abrasiva de borracha diamantada para polimento de porcelana** com 1,5 cm de diâmetro para uso em peça reta. Cores branca, rosa e cinza. Embalagem com 03 unidades.			73,43	13.217,40	
	96	130	Un	**Roda de pano (algodão) para polimento sem haste 6 polegadas.**			30,99	4.028,70	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	97	400	Un	**Silicone de condensação fluido** com alta hidrocompatibilidade, efeito snap-set, efeito na presença de saliva e sangue, aroma de laranja, cor laranja, embalagem tubo com 140 ml. Similar zetaplus zhermack com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico. (deverá ser da mesma marca do silicone de condensação fluido).			97,41	38.964,00	
	98	450	Un	**Silicone de condensação**, catalisador gel para silicona por condensação, cor vermelha, embalagem bisnaga com 60 ml, validade de 3 anos, similar indurent gel zhermack com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico. **(deverá ser da mesma marca do silicone de condensação fluido).**			117,58	52.911,00	
	99	50	Un	**Silicone de condensação densa ou pesada,** com cargas esferoidais de sílicas amorfassinteticas, hidro compatível, aroma de menta, cor verde, embalagem com pote de 576 ml, validade de 3 anos. Similar zetaplus zhermack com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico. **(deverá ser da mesma marca do silicone de condensação fluido).**			193,40	9.670,00	
Valor estimado para o Lote 2 R$ 402.160,18									

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 19.412/2025

Observações:

a. Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BNC e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

b. As marcas eventualmente citadas neste anexo deverão ser consideradas apenas como parâmetro. Devendo os licitantes apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar, observadas as exigências mínimas constantes do presente anexo e, quando aplicável, **O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA/MS.**

c. A existência de preços registrados não obriga a contratante à(s) aquisição(s) que deles poderão advir, as quais somente serão efetivadas mediante a emissão de Ordem(s) de Fornecimento(s) respectiva(s).

d. Os materiais acima deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas.

e. Os materiais deverão ser entregues na Central Geral de Abastecimento, situada na Rua Dois, Lote 01 da Quadra E-1, Loteamento Casal Garcia II, Campo Alegre, Itatiaia/RJ, no horário de 09h às 16h, de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais, com a devida ciência do responsável, no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento da solicitação de entrega;

f. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

g. O preço proposto contempla todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

(Local e data)

(Nome/assinatura do representante Legal)

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 19.412/2025
ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº 669
PROCESSO Nº 19412/25

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

INTRODUÇÃO

A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve ser compatível com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias. Essa fase deve abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão.

Conforme a Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, o Termo de Referência (TR) trata-se de um documento necessário para a contratação de bens e serviços, e seu principal objetivo é o esclarecimento da necessidade a partir da definição do objeto e dos demais parâmetros e elementos necessários à contratação, e posterior execução, se for este o caso.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo a faz-se necessária a aquisição de instrumentais e de materiais odontológicos para a especialidade de prótese dentária para suprir as necessidades do Centro de Especialidade Odontológica (CEO). Por um período de 12 (doze) meses.

1.1 DESCRIÇÃO DOS OBJETOS:

LOTE	ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO
	01	Unid.	04	**Alicate Ortodôntico** Material: Aço Inoxidável Tipo: Angle Modelo: Curto Especificação: 139 Indicação: P/ Fio Até 0,7 MM.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

670
19432/25

01	02	Unid.	04	**Arco Serra** Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas Material Cabo: Polipropileno Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 12 POL Tipo: Regulável Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 Mm.
	03	Unid.	04	**Articulador Odontológico** Material: Metal Tipo: Charneira/Garfo Características Adicionais: Com Mola.
	04	Unid.	50	**Esculpidor - Odontológico** Material: Aço Inoxidável Modelo: Hollemback **Tamanho: Nº 03.**
	05	Unid.	01	**Broqueiro** Material: Alumínio Modelo: Estojo Aberto Capacidade: Cerca De 60 Brocas Indicação: P/ Esterilização, Autoclávavel.
	06	Unid.	30	**Cabo Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Características Adicionais: Longo.
	07	Unid.	30	**Cabo Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 5 Aplicação: Cirurgia Características Adicionais: Arredondado Com Corpo Corrugado.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº 671
PROCESSO Nº 19412/25

	08	Unid.	90	**Espátula Odontológica** Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo 7 Tipo Uso: Ceroplastia / Escultura Características Adicionais: Duplo.
	09	Unid.	90	**Espátula Odontológica** Material: Aço Inoxidável Modelo: Duplo Tamanho: Nº 70 Tipo Uso: Manipulação.
	10	Unid.	100	**Espátula de inserção Odontológica número 1** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 1 Tipo Uso: resina
	11	Unid.	10	**Lamparina Uso Odontológico** Material: Aço Inoxidável Tipo Combustível: Álcool Características Adicionais: Com Tampa Tamanho: Grande.
	12	Unid.	10	**Lamparina Uso Odontológico** Material: Plástico Tipo Combustível: Álcool Características Adicionais: Modelo De Chama Horizontal, Tipo Hannau Componentes: Tampa E Pavio.
	13	Unid.	50	**Pinça Laboratório** Material: Aço Inox Modelo: Tenaz Aplicação: Para Cadinho

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

FLS Nº 672
19412/25

				Tipo Ponta: Ponta Curva Comprimento: Cerca De 35 CM.
	14	Unid.	10	**Pote Odontológico** Material: Vidro Formato: Redondo Transmitância: Transparente Aplicação: Manipulação De Resina Características Adicionais: Com Tampa.
	15	Unid.	65	**Fórceps ou Boticão 69. Utilizado para extração;**
	16	Unid.	65	**Fórceps ou Boticão 65. Utilizado para extração;**
	17	Unid.	65	**Fórceps ou Boticão 32. Utilizado para extração;**
	18	Unid.	65	**Fórceps ou Boticão 150. Utilizado para extração;**
	19	Unid.	65	**Fórceps ou Boticão 151. Utilizado para extração;**
02	20	Unid.	600	**Alginato** Material de moldagem, presa rápida, tipo I, consistência média, baixo escoamento, livre de poeira, aspecto siliconado sabor tutti-frutti, embalagem com 454 g, alta resistência a compressão, similar jeltrate plus ou da mesma equivalência técnica.
	21	Unid.	100	**Arco de young –** nylon tipo: autoclavavel adulto
	22	Unid.	100	**Borracha Siliconada** Tipo: Borracha De Silicone Azul Aplicação: Confecção De Moldes

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				Características Adicionais: Usado Com Catalisador.
	23	Unid.	50	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 0,8 mm./Número: 01.
	24	Unid.	50	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 01 mm. Número: 02.
	25	Unid.	50	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 1,2 mm. Número 03.
				Broca Baixa Rotação Tipo: Peça reta Material: Carbide

673
19412/25

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

FOLHA Nº 674 — PROCESSO Nº 19412/25

	26	Unid.	50	Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 1,4 mm. Número 04.
	27	Unid.	50	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 23 mm. Número: 08.
	28	Unid.	50	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça Reta Material: Carboneto De Tungstênio para prótese maxicut nº 1510, cônica, corte cruzada grosso, tarja azul, similar american burns.
	29	Unid.	50	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça Reta Material: Carboneto De Tungstênio para prótese minicut nº 79 g x 060, cônica, corte cruzada fino, tarja vermelha.
	30	Unid.	100	**Cera Odontológica** Tipo: 7 Apresentação: Caixa 18 Lâminas Peso: Cerca De 220 G Cor: Vermelha/Rosa.
	31	Unid.	200	**Cera Odontológica** Tipo: Utilidade Apresentação: Caixa 5 Lâminas

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

FOLHA Nº 675
PROCESSO Nº 19412/25
VISTO

				Peso: Cerca De 220 G Cor: Vermelha/Branca.
	32	Unid.	04	**Cola** Composição: 95% Monômero De Metacrilato De Metila Xaroposo Cas Cor: Incolor Aplicação: Acrílico Tipo: Líquido Viscoso.
	33	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / 69 – modelo 32 M Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	34	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / 69 – modelo 32 M Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	35	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / 69 – modelo 32 L Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	36	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 32 L Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	37	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	38	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	39	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	40	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	41	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	42	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	43	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	44	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	45	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	46	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	47	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	48	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	49	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	50	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.
	51	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.
	52	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.
	53	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.
				Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 264

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

FOLHA Nº 679
PROCESSO Nº 19412/25
VISTO

	54	Unid.	50	Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.
	55	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.
	56	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.
	57	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.
	58	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.
	59	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

FOLHA Nº 680
PROCESSO Nº 19412/25
VISTO

	60	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.
	61	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.
	62	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.
	63	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores superior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.**
	64	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.**
	65	unid	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores superior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.**
	66	Unid	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferior **Apresentação: Placa C/6Dentes.**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

FOLHA Nº 681
PROCESSO Nº 19412/25
VISTO

	67	Unid	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores superior **Apresentação: Placa C/6 Dentes.**
	68	Unid	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.**
	69	Unid.	1000	**Gesso - Uso Odontológico** Tipo: Pedra Especial Tipo Iv.
	70	Unid.	1000	**Gesso - Uso Odontológico** Tipo: Pedra Tipo III
	71	Unid.	1000	**Gesso - Uso Odontológico** Tipo: Comum Tipo Ii
	72	Frasco	50	**Isolante para resina acrílica similar cel-lac**, frasco de plástico opaco com 500 ml.
	73	Unid.	1.000	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 11 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.
	74	Unid.	1.000	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.
				Lâmina Bisturi Material: Aço Inoxidável

	75	Unid.	1.000	Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.
	76	Unid.	1.000	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 21 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.
	77	Pct.	500	**Pavio de algodão para reposição em lamparina, pacote com 12 unidades.**
	78	Unid.	50	**Mandril para peça de mão para uso de discos e serras.**
	79	Unid.	100	**Pedra pomes em pó extrafina pacote de 1 k.**
	80	Unid.	100	**Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 1.**
	81	Unid.	100	**Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 2.**
	82	Unid.	100	**Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 3.**
	83	Unid.	100	**Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 4.**
	84	Unid.	50	**Pincel Desenho** Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Chato

FOLHA Nº 682 PROCESSO Nº 19412/25 VISTO

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

FOLHA Nº 683
PROCESSO Nº 19412/25

				Material Cerda: Pelo De Marta Tamanho: 24.
	85	Unid.	100	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Cor: Incolor Para consertos, reembasamentos e adições de prótese dentária, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila, frasco com 450 g.
	86	Unid.	100	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Cor: Rosa Composição: Polímero (Metacrilato De Etila) Composição*: Monômero De Metacrilato De Isobutila Acessórios: Lubrificante Líquido, Espátula, Copo Dosador Apresentação: Conjunto Completo.
	87	Unid.	100	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor 62. Frasco com 78 g de pó.
	88	Unid.	100	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor 66. Frasco com 78 g de pó.
	89	Unid.	100	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor 69. Frasco com 78 g de pó.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº 684
PROCESSO Nº 19412/25

	90	Unid.	100	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor INCISAL.
	91	Unid.	100	**Resina acrílica termopolimerizavel** (lenta) para base de dentadura, palato, próteses total ou parcial, frasco com 440 g de pó cor rosa médio.
	92	Unid.	100	**Resina acrílica termopolimerizavel** (lenta) para base de dentadura, palato, próteses total ou parcial, frasco com 440 g de pó cor incolor.
	93	Unid.	100	**Líquido de acrílico autopolimerizavel**, monômero, frasco de vidro de 500 ml.
	94	Unid.	100	**Líquido de acrílico termopolimerizavel**, monômero, frasco de vidro de 500 ml.
	95	Unid.	50	**Reembasador resiliente de longa duração**, autopolimerizavel à base de resina acrílica, kit contendo frascos com 40 g de pó (polietil metacrilato, peróxido de benzoila) e frasco com 40 ml de líquido (n-butil metacrilato, dibotilftalato, trimetaceilato, dimetil-p-toluidina).
	96	Litro	100	**Solvente de gesso**, frasco de 1 litro.
	97	Unid.	100	**Vaselina sólida** petrolatum umectante e emoliente, pote de 500 g.
	98	Unid.	50	**Mandril PM cônico** para tira em lixa para adaptação de lixa para acabamento e polimento.
	99	Unid.	130	**Escova ultra-brush de pelo de cabra roda** CA,dimensão 12 mmx 23 mm american burns com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico.
	100	Unid.	130	**Escova de feltro roda para polimento PM**, dimensão 22 mm, baixa rotação american burns com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº 685
PROCESSO Nº 19412/25
VISTO

	101	Unid.	50	**Pasta de polimento poli universal**, bisnaga com 120 g para pré-polimento e polimento de alto brilho.
	102	Unid.	20	**Broca diamantada para peça de mão PM 720.**
	103	Unid.	20	**Broca tungstênio para prótese maxicut nº 0251**, ogival corte cruzado médio, tarja verde, similar american burns.
	104	Unid.	20	**Broca tungstênio para prótese maxicut nº 1509**,corte cruzado grosso, tarja azul, ponta inativa, similar american burns.
	105	Unid.	20	**Broca tronco-cônica dentada para peça de mão em carboneto de tungstênio 701**, em embalagem unitária.
	106	Unid.	20	**Broca tronco-cônica dentada para peça de mão em carboneto de tungstênio 702**, em embalagem unitária.
	107	Unid.	20	**Broca tronco-cônica dentada para peça de mão em carboneto de tungstênio 703**, em embalagem unitária.
	108	Unid.	20	**Broca tungstênio para prótese minicut nº 201801, corte extrafino, tarja amarela**, similar american burns.
	109	Unid.	20	**Broca tungstênio para prótese minicut nº 1516, corte cruzado fino, tarja vermelha**, similar american burns.
	110	Unid.	920	**Carbono para articulação dupla face, cores vermelho e azul bloco contendo 12 folhas.**
	111	Unid.	20	**Cuba para gesso e alginato de borracha.**
	112	Unid.	420	**Disco de carborundum** cinza abrasivo em carboneto de silício puro corte raido e pouco aquecimento, tamanho 22,2 x 0,6 mm.
	113	Unid.	20	**Escova de polimento PM pelo de cavalo 1123, roda. Dureza média.**
	114	Unid.	180	**Roda abrasiva de borracha diamantada para polimento de porcelana** com 1,5 cm de diâmetro para uso em peça reta. Cores branca, rosa e cinza. Embalagem com 03 unidades.
	115	Unid.	130	**Roda de pano (algodão) para polimento sem haste 6 polegadas.**

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	116	Unid.	400	**Silicone de condensação fluido** com alta ~~hidrocompatibilidade,~~ efeito snap-set, efeito na presença de saliva e sangue, aroma de laranja, cor laranja, embalagem tubo com 140 ml. Similar zetaplus zhermack com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico. (deverá ser da mesma marca do silicone de condensação fluido).
	117	Unid.	450	**Silicone de condensação**, catalisador gel para silicona por condensação, cor vermelha, embalagem bisnaga com 60 ml, validade de 3 anos, similar indurent gel zhermack com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico. **(deverá ser da mesma marca do silicone de condensação fluido).**
	118	Unid.	50	**Silicone de condensação densa ou pesada,** com cargas esferoidais de sílicas amorfassinteticas, hidro compatível, aroma de menta, cor verde, embalagem com pote de 576 ml, validade de 3 anos. Similar zetaplus zhermack com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico. **(deverá ser da mesma marca do silicone de condensação fluido).**

1.2. GARANTIA / VALIDADE DO OBJETO

- A garantia mínima exigida será conforme estabelecida pelo fabricante, respeitado o prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais por parte da Administração. Essa garantia abrange eventuais defeitos de fabricação, vícios ocultos ou falhas que comprometam o uso adequado dos materiais.
- Todos os materiais odontológicos deverão ser entregues com prazo de validade adequado para o uso, sendo exigido que, no ato da entrega física, os produtos possuam, no mínimo, 06 (seis) meses de validade restante. Não serão aceitos materiais com validade inferior a esse limite.
- O prazo de validade, a procedência, data de fabricação, principio ativo e lote deverão estar impressos de forma clara, legível e visível nas embalagens dos produtos fornecidos.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº 687
PROCESSO Nº 19412/25

1.3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO

LOTE	ITEM	UNID.	QTD.	DESCRIÇÃO	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	01	Unid.	04	**Alicate Ortodôntico** Material: Aço Inoxidável Tipo: Angle Modelo: Curto Especificação: 139 Indicação: P/ Fio Até 0,7 MM.	R$ 267,80	R$ 1.071,20
	02	Unid.	04	**Arco Serra** Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas Material Cabo: Polipropileno Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 12 POL Tipo: Regulável Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 Mm.	R$ 42,08	R$ 168,32
	03	Unid.	04	**Articulador Odontológico** Material: Metal Tipo: Charneira/Garfo Características Adicionais: Com Mola.	R$ 109,19	R$ 436,76
	04	Unid.	50	**Esculpidor - Odontológico** Material: Aço Inoxidável Modelo: Hollemback **Tamanho: Nº 03.**	R$ 20,01	R$ 1.000,50

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

688
19412/25

	05	Unid.	01	**Broqueiro** Material: Alumínio Modelo: Estojo Aberto Capacidade: Cerca De 60 Brocas Indicação: P/ Esterilização, Autoclávavel.	R$ 75,90	R$ 75,90
	06	Unid.	30	**Cabo Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Características Adicionais: Longo.	R$ 15,34	R$ 460,20
	07	Unid.	30	**Cabo Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 5 Aplicação: Cirurgia Características Adicionais: Arredondado Com Corpo Corrugado.	R$ 57,11	R$ 1.713,30
	08	Unid.	90	**Espátula Odontológica** Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo 7 Tipo Uso: Ceroplastia / Escultura Características Adicionais: Duplo.	R$ 17,49	R$ 1.574,10
	09	Unid.	90	**Espátula Odontológica** Material: Aço Inoxidável Modelo: Duplo Tamanho: Nº 70 Tipo Uso: Manipulação.	R$ 27,90	R$ 2.511,00
	10	Unid.	100	**Espátula de inserção Odontológica número 1** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 1	R$ 21,55	R$ 2.155,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº 689
PROCESSO Nº 19412/25

				Tipo Uso: resina		
	11	Unid.	10	**Lamparina Uso Odontológico** Material: Aço Inoxidável Tipo Combustível: Álcool Características Adicionais: Com Tampa Tamanho: Grande.	R$ 36,16	R$ 361,60
	12	Unid.	10	**Lamparina Uso Odontológico** Material: Plástico Tipo Combustível: Álcool Características Adicionais: Modelo De Chama Horizontal, Tipo Hannau Componentes: Tampa E Pavio.	R$ 38,63	R$ 386,30
	13	Unid.	50	**Pinça Laboratório** Material: Aço Inox Modelo: Tenaz Aplicação: Para Cadinho Tipo Ponta: Ponta Curva Comprimento: Cerca De 35 CM.	R$ 55,68	R$ 2.784,00
	14	Unid.	10	**Pote Odontológico** Material: Vidro Formato: Redondo Transmitância: Transparente Aplicação: Manipulação De Resina Características Adicionais: Com Tampa.	R$ 30,73	R$ 307,30
	15	Unid.	65	**Fórceps ou Boticão 69. Utilizado para extração;**	R$ 70,42	R$ 4.577,30
	16	Unid.	65	**Fórceps ou Boticão 65. Utilizado para extração;**	R$ 73,85	R$ 4.800,25

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	17	Unid.	65	**Fórceps ou Boticão 32. Utilizado para extração;**	R$ 78,81	R$ 5.122,65
	18	Unid.	65	**Fórceps ou Boticão 150. Utilizado para extração;**	R$ 80,48	R$ 5.231,20
	19	Unid.	65	**Fórceps ou Boticão 151. Utilizado para extração;**	R$ 114,79	R$ 7.461,35
02	20	Unid.	600	**Alginato** Material de moldagem, presa rápida, tipo I, consistência média, baixo escoamento, livre de poeira, aspecto siliconado sabor tutti-frutti, embalagem com 454 g, alta resistência a compressão, similar jeltrate plus ou da mesma equivalência técnica.	R$ 32,46	R$ 19.476,00
	21	Unid.	100	**Arco de young –** nylon tipo: autoclavavel adulto	R$ 17,22	R$ 1.722,00
	22	Unid.	100	**Borracha Siliconada** Tipo: Borracha De Silicone Azul Aplicação: Confecção De Moldes Características Adicionais: Usado Com Catalisador.	R$ 89,21	R$ 8.921,00
	23	Unid.	50	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 0,8 mm./Número: 01.	R$ 18,46	R$ 923,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	24	Unid.	50	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 01 mm. Número: 02.	R$ 18,29	R$ 914,50
	25	Unid.	50	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 1,2 mm. Número 03.	R$ 17,59	R$ 879,50
	26	Unid.	50	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 1,4 mm. Número 04.	R$ 16,70	R$ 835,00
				Broca Baixa Rotação Tipo: Peça reta Material: Carbide	R$ 16,78	R$ 839,00

692
19412/25

	27	Unid.	50	Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 23 mm. Número: 08.		
	28	Unid.	50	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça Reta Material: Carboneto De Tungstênio para prótese maxicut nº 1510, cônica, corte cruzada grosso, tarja azul, similar american burns.	R$ 70,70	R$ 3.535,00
	29	Unid.	50	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça Reta Material: Carboneto De Tungstênio para prótese minicut nº 79 g x 060, cônica, corte cruzada fino, tarja vermelha.	R$ 53,75	R$ 2.687,50
	30	Unid.	100	**Cera Odontológica** Tipo: 7 Apresentação: Caixa 18 Lâminas Peso: Cerca De 220 G Cor: Vermelha/Rosa.	R$ 23,76	R$ 2.376,00
	31	Unid.	200	**Cera Odontológica** Tipo: Utilidade Apresentação: Caixa 5 Lâminas Peso: Cerca De 220 G Cor: Vermelha/Branca.	R$ 25,86	R$ 5.172,00
	32	Unid.	04	**Cola** Composição: 95% Monômero De Metacrilato De Metila Xaroposo Cas Cor: Incolor	R$ 81,22	R$ 324,88

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

FOLHA Nº 693
19/12/25

				Aplicação: Acrílico Tipo: Líquido Viscoso.		
	33	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / 69 – modelo 32 M Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
	34	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / 69 – modelo 32 M Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
	35	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / 69 – modelo 32 L Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
	36	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 32 L Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	37	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
	38	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
	39	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
	40	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
				Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 L	R$ 10,00	R$ 500,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

695

19.412/25

	41	Unid.	50	Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.		
	42	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
	43	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
	44	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
	45	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores	R$ 10,00	R$ 500,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

696
19412/25

				Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.		
	46	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
	47	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
	48	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
	49	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

697
19/12/25

	50	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.	R$ 10,00	R$ 500,00
	51	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.	R$ 14,93	R$ 746,50
	52	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.	R$ 15,54	R$ 777,00
	53	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.	R$ 14,70	R$ 735,00
				Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 264	R$ 14,70	R$ 735,00

698
19/12/25

	54	Unid.	50	Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.		
	55	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.	R$ 14,70	R$ 735,00
	56	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.	R$ 14,70	R$ 735,00
	57	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.	R$ 14,70	R$ 735,00
	58	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes anteriores	R$ 14,70	R$ 735,00

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

699
19412/25

				inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.		
	59	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.	R$ 14,70	R$ 735,00
	60	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.	R$ 14,70	R$ 735,00
	61	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.	R$ 14,70	R$ 735,00
	62	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.	R$ 14,70	R$ 735,00
				Dente Artificial Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 –	R$ 14,70	R$ 735,00

700
19412/25

	63	Unid.	50	modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores superior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.**		
	64	Unid.	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.**	R$ 14,70	R$ 735,00
	65	unid	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores superior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.**	R$ 14,70	R$ 735,00
	66	Unid	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferior **Apresentação: Placa C/6Dentes.**	R$ 14,70	R$ 735,00
	67	Unid	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores superior **Apresentação: Placa C/6 Dentes.**	R$ 14,70	R$ 735,00
	68	Unid	50	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.**	R$ 14,70	R$ 735,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

FOLHA Nº 701
PROCESSO Nº 19412/25

	69	Unid.	1000	**Gesso - Uso Odontológico** Tipo: Pedra Especial Tipo Iv.	R$ 21,56	R$ 21.560,00
	70	Unid.	1000	**Gesso - Uso Odontológico** Tipo: Pedra Tipo III	R$ 16,57	R$ 16.570,00
	71	Unid.	1000	**Gesso - Uso Odontológico** Tipo: Comum Tipo Ii	R$ 6,70	R$ 6.700,00
	72	Frasco	50	**Isolante para resina acrílica similar cel-lac**, frasco de plástico opaco com 500 ml.	R$ 53,55	R$ 2.677,50
	73	Unid.	1.000	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 11 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.	R$ 43,11	R$ 10.777,50
	74	Unid.	1.000	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.	R$ 46,27	R$ 11.567,50
	75	Unid.	1.000	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.	R$ 46,87	R$ 11.717,50

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

FOLHA Nº 702
PROCESSO Nº 19412/25 VISTO

	76	Unid.	1.000	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 21 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.	R$ 43,96	R$ 10.990,00
	77	Pct.	500	Pavio de algodão para reposição em lamparina, pacote com 12 unidades.	R$ 6,10	R$ 3.050,00
	78	Unid.	50	Mandril para peça de mão para uso de discos e serras.	R$ 5,77	R$ 288,50
	79	Unid.	100	Pedra pomes em pó extrafina pacote de 1 k.	R$ 7,62	R$ 762,00
	80	Unid.	100	Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 1.	R$ 7,93	R$ 793,00
	81	Unid.	100	Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 2.	R$ 7,93	R$ 793,00
	82	Unid.	100	Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 3.	R$ 7,93	R$ 793,00
	83	Unid.	100	Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 4.	R$ 7,93	R$ 793,00
	84	Unid.	50	Pincel Desenho Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Chato Material Cerda: Pelo De Marta Tamanho: 24.	R$ 7,67	R$ 383,50
				Resina Acrílica Uso Odontológico Tipo: Autopolimerizável	R$ 91,39	R$ 9.139,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

FOLHA Nº 703
PROCESSO Nº 19412/25

	85	Unid.	100	Cor: Incolor Para consertos, reembasamentos e adições de prótese dentária, composição de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila, frasco com 450 g.		
	86	Unid.	100	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Cor: Rosa Composição: Polímero (Metacrilato De Etila) Composição*: Monômero De Metacrilato De Isobutila Acessórios: Lubrificante Líquido, Espátula, Copo Dosador Apresentação: Conjunto Completo.	R$ 86,84	R$ 8.684,00
	87	Unid.	100	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor 62. Frasco com 78 g de pó.	R$ 33,01	R$ 3.301,00
	88	Unid.	100	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor 66. Frasco com 78 g de pó.	R$ 33,97	R$ 3.397,00
	89	Unid.	100	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor 69. Frasco com 78 g de pó.	R$ 39,03	R$ 3.903,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

	90	Unid.	100	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor INCISAL.	R$ 32,49	R$ 3.249,00
	91	Unid.	100	**Resina acrílica termopolimerizavel** (lenta) para base de dentadura, palato, próteses total ou parcial, frasco com 440 g de pó cor rosa médio.	R$ 96,75	R$ 9.675,00
	92	Unid.	100	**Resina acrílica termopolimerizavel** (lenta) para base de dentadura, palato, próteses total ou parcial, frasco com 440 g de pó cor incolor.	R$ 86,89	R$ 8.689,00
	93	Unid.	100	**Líquido de acrílico autopolimerizavel**, monômero, frasco de vidro de 500 ml.	R$ 86,09	R$ 8.609,00
	94	Unid.	100	**Líquido de acrílico termopolimerizavel**, monômero, frasco de vidro de 500 ml.	R$ 90,98	R$ 9.098,00
	95	Unid.	50	**Reembasador resiliente de longa duração**, autopolimerizavel à base de resina acrílica, kit contendo frascos com 40 g de pó (polietil metacrilato, peróxido de benzoila) e frasco com 40 ml de líquido (n-butil metacrilato, dibotilftalato, trimetaceilato, dimetil-p-toluidina).	R$ 154,95	R$ 7.747,50
	96	Litro	100	**Solvente de gesso**, frasco de 1 litro.	R$ 49,14	R$ 4.914,00
	97	Unid.	100	**Vaselina sólida** petrolatum umectante e emoliente, pote de 500 g.	R$ 40,25	R$ 4.025,00
	98	Unid.	50	**Mandril PM cônico** para tira em lixa para adaptação de lixa para acabamento e polimento.	R$ 8,69	R$ 434,50

	99	Unid.	130	**Escova ultra-brush de pelo de cabra roda** CA,dimensão 12 mmx 23 mm american burns com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico.	R$ 24,00	R$ 3.120,00
	100	Unid.	130	**Escova de feltro roda para polimento PM**, dimensão 22 mm, baixa rotação american burns com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico.	R$ 18,97	R$ 2.466,10
	101	Unid.	50	**Pasta de polimento poli universal**, bisnaga com 120 g para pré-polimento e polimento de alto brilho.	R$ 41,41	R$ 2.070,50
	102	Unid.	20	**Broca diamantada para peça de mão PM 720.**	R$ 9,80	R$ 196,00
	103	Unid.	20	**Broca tungstênio para prótese maxicut nº 0251**, ogival corte cruzado médio, tarja verde, similar american burns.	R$ 93,87	R$ 1.877,40
	104	Unid.	20	**Broca tungstênio para prótese maxicut nº 1509**,corte cruzado grosso, tarja azul, ponta inativa, similar american burns.	R$ 92,31	R$ 1.846,20
	105	Unid.	20	**Broca tronco-cônica dentada para peça de mão em carboneto de tungstênio 701**, em embalagem unitária.	R$ 26,96	R$ 539,20
	106	Unid.	20	**Broca tronco-cônica dentada para peça de mão em carboneto de tungstênio 702**, em embalagem unitária.	R$ 27,39	R$ 547,80
	107	Unid.	20	**Broca tronco-cônica dentada para peça de mão em carboneto de tungstênio 703**, em embalagem unitária.	R$ 27,97	R$ 559,40
	108	Unid.	20	**Broca tungstênio para prótese minicut nº 201801, corte extrafino, tarja amarela**, similar american burns.	R$ 83,21	R$ 1.664,20
	109	Unid.	20	**Broca tungstênio para prótese minicut nº 1516, corte cruzado fino, tarja vermelha**, similar american burns.	R$ 82,28	R$ 1.645,60
	110	Unid.	920	**Carbono para articulação dupla face, cores vermelho e azul bloco contendo 12 folhas.**	R$ 9,22	R$ 8.482,40

PREFEITURA ITATIAIA | SECRETARIA DE SAÚDE

FOLHA Nº 706 19.412/25

	111	Unid.	20	**Cuba para gesso e alginato de borracha.**	R$ 9,41	R$ 188,20
	112	Pct.	100	**Disco de carborundum** cinza abrasivo em carboneto de silício puro corte raido e pouco aquecimento, tamanho 22,2 x 0,6 mm.	R$ 18,19	R$ 1.819,00
	113	Unid.	20	**Escova de polimento PM pelo de cavalo 1123, roda. Dureza média.**	R$ 18,86	R$ 377,20
	114	Unid.	180	**Roda abrasiva de borracha diamantada para polimento de porcelana** com 1,5 cm de diâmetro para uso em peça reta. Cores branca, rosa e cinza. Embalagem com 03 unidades.	R$ 73,43	R$ 13.217,40
	115	Unid.	130	**Roda de pano (algodão) para polimento sem haste 6 polegadas.**	R$ 30,99	R$ 4.028,70
	116	Unid.	400	**Silicone de condensação fluido** com alta hidrocompatibilidade, efeito snap-set, efeito na presença de saliva e sangue, aroma de laranja, cor laranja, embalagem tubo com 140 ml. Similar zetaplus zhermack com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico. (deverá ser da mesma marca do silicone de condensação fluido).	R$ 97,41	R$ 38.964,00
	117	Unid.	450	**Silicone de condensação,** catalisador gel para silicona por condensação, cor vermelha, embalagem bisnaga com 60 ml, validade de 3 anos, similar indurent gel zhermack com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico. **(deverá ser da mesma marca do silicone de condensação fluido).**	R$ 117,58	R$ 52.911,00
	118	Unid.	50	**Silicone de condensação densa ou pesada,** com cargas esferoidais de sílicas amorfassinteticas, hidro compatível, aroma de menta, cor verde, embalagem com pote de 576 ml, validade de 3 anos. Similar zetaplus zhermack com a mesma	R$ 193,40	R$ 9.670,00

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

				equivalência técnica e desempenho clínico. **(deverá ser da mesma marca do silicone de condensação fluido).**		
						Total: R$ 444.358,41

1.4. ENTREGA DO OBJETO

1.4.1. Os materiais odontológicos deverão ser entregues na Central Geral de Abastecimento, localizada à Rua 02, Lote 01 da Quadra E-1, Loteamento Casal Garcia II, Campo Alegre, Itatiaia/RJ, CEP 27580-000. As entregas serão realizadas de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais, estaduais e municipais, no horário das 9h às 16h. O recebimento será feito com a devida ciência do responsável pelo Almoxarifado, que poderá ser contatado pelo telefone (24) 3352-2205.

1.5. PRAZO PARA ENTREGA

1.5.1. A entrega dos materiais odontológicos deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaia.

1.6. PRAZO PARA PAGAMENTO

1.6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de liquidação da Nota Fiscal no sistema, após o recebimento definitivo do objeto e a devida atestação da Nota Fiscal/Fatura pelo responsável designado. O pagamento está condicionado ao cumprimento das exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.7. NATUREZA DO SERVIÇO

1.7.1. Os objetos da presente demanda são de natureza comum, podendo ser definidos por meio de especificações objetivas que se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado pela Administração Pública, de acordo com características usuais no mercado.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

1.8. REGIME DE CONTRATAÇÃO

1.8.1. A contratação será realizada pelo regime de fornecimento considerando que o objeto envolve a aquisição de materiais odontológicos, com entrega conforme as especificações técnicas e quantitativas definidos neste Termo de Referência. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos itens, observando o cumprimento dos prazos estabelecidos e as condições descritas neste documento.

1.9. PARCELAMENTO DO OBJETO

1.9.1.A entrega será parcelada, conforme a necessidade apresentada pela Direção de Saúde Bucal.

1.10. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO

1.10.1. A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço. O processo licitatório usará como critério de julgamento o menor preço por lote e terá como objetivo registrar preços para futura contratação, conforme demanda da Administração, durante o período de validade da Ata de Registro de Preços.

1.10.2. A utilização do Registro de Preços é justificada pela possibilidade de aquisição conforme as necessidades da Administração Pública, otimizando o processo e garantindo a obtenção do melhor preço dentro dos parâmetros legais estabelecidos pela Lei n° 14.133/2021.

1.10.3. O quantitativo indicado neste Termo de Referência é meramente estimativo, não obrigando a Administração à aquisição integral das quantidades previstas. A contratação será feita por meio do Sistema de Registro de Preços, ficando a critério da Administração, adquirir as quantidades conforme sua necessidade, sem que isso gere à contratada direito a indenizações, compensações ou quaisquer ônus.

1.10.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada, a critério da Administração, mediante justificativa fundamentada e acordo entre as partes, observados os prazos e condições previstos na legislação aplicável.

1.10.5. A adesão à Ata de Registro de Preços por outros órgãos ou entidades da Administração Pública, direta ou indireta, poderá ocorrer mediante autorização expressa da Administração responsável pela Ata, observando-se as condições, preços e prazos estabelecidos no instrumento originário.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

FOLHA Nº 709
PROCESSO 19412/25

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de instrumentais e materiais odontológicos para especialidade de prótese dentária, faz-se necessária para atender o Centro de Especialidade Odontológica (CEO), a fim de garantir um atendimento integral aos pacientes da Rede SUS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A solução adotada para atender às necessidade do Centro de Especialidade Odontológica consiste na aquisição de instrumentais e materiais para especialidade de prótese dentária , por meio de processo licitatório próprio, visando garantir o fornecimento regular, contínuo e com qualidade dos materiais que serão utilizados na reabilitação oral dos paciente do CEO.

3.2. A contratação prevê a entrega periódica, garantindo agilidade na reposição de materiais e assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos vinculada às ações de saúde bucal, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à garantia de acesso universal, integral e gratuito aos serviços odontológicos.

3.3. Os instrumentais e materiais odontológicos a serem adquiridos possuem especificações técnicas bem definidas, alinhadas às normas de biossegurança e às diretrizes para o funcionamento de consultórios odontológicos. A solução adotada busca garantir a padronização e a qualidade dos materiais, assegurando sua durabilidade e adequação ao uso profissional.

3.4. A aquisição do objeto será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que essa sistemática permite a formalização de preços para contratações futuras, durante o prazo de vigência da ata, que poderá ser de até 12 (doze) meses. Essa modalidade oferece maior flexibilidade nas aquisições, possibilita economia de escala, reduz custos operacionais e administrativos, além de otimizar os processos de contratação. A adoção dessa medida visa garantir agilidade na reposição de materiais e assegurar a continuidade dos atendimentos odontológicos em toda a rede municipal vinculada às ações de saúde bucal, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à garantia de acesso universal, integral e gratuito aos serviços odontológicos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

4.1. Para a execução do objeto, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Comprovar a regular constituição como pessoa jurídica, apresentando documentos como contrato social, registro comercial ou equivalente.

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Apresentar certidões negativas (ou positivas com efeito de negativas) de débitos federais, estaduais e municipais.
- Apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

c) REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Comprovar a regularidade econômico-financeira por meio de certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial.

d) CONFORMIDADE TÉCNICA:

- Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
- Licença da Vigilância Sanitária Municipal (Licença de funcionamento) atualizada, ou cadastramento definitivo emitido por órgão da Vigilância Sanitária da sede do licitante.
- Estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) e demais órgãos reguladores aplicáveis;
- Os itens deverão ser produzidos por empresa especializada – com registro ou inscrição na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e legalmente estabelecida;
- Fornecer os materiais e instrumentais odontológicos novos, em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
- Garantir que os produtos fornecidos atendam às normas de biossegurança e regulamentações pertinentes à área de saúde.
- Apresentar catálogos ou especificações técnicas detalhadas dos produtos ofertados, contendo dimensões, materiais, acabamentos e características adicionais.
- A empresa contratada deverá apresentar autorização de funcionamento de empresa (AFE), emitida pela ANVISA.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

e) **QUALIDADE E GARANTIA DOS PRODUTOS**:

- Garantir que todos os produtos entregues sejam novos, em perfeito estado e devidamente embalados.
- Substituir, sem ônus para o contratante, produtos que apresentem defeitos ou não conformidades no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após notificação.
- Garantir uma garantia mínima de 90 (noventa) dias para os instrumentais.
- Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.
- Os materiais odontológicos deverão atender a critérios de sustentabilidade ambiental, privilegiando embalagens recicláveis ou biodegradáveis, processos produtivos com certificações ambientais, produtos com menor impacto tóxico e práticas logísticas que minimizem a emissão de poluentes, em conformidade com a legislação vigente e sem comprometer a qualidade e eficácia dos materiais.

f) **RESPONSABILIDADE PELA EXECUÇÃO**:

- Assumir todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, instalação (quando aplicável) e entrega dos itens no endereço especificado.
- Realizar a entrega de forma integral, no prazo estipulado, garantindo o perfeito funcionamento dos equipamentos e instrumentais odontológicos.
- Disponibilizar canal de atendimento para suporte técnico e resolução de problemas relacionados aos produtos fornecidos.

g) **PONTUALIDADE E ATENDIMENTO**:

- Garantir o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no Termo de Referência.
- Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer dificuldades que possam afetar o cumprimento do prazo de entrega.

4.2. A empresa contratada deverá também:

- Manter durante toda a execução do objeto todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação.
- Fornecer os bens de acordo com as especificações solicitadas, promovendo por sua conta todas as despesas de transporte e tributos, garantindo a máxima qualidade, conforme os termos estabelecidos neste Termo de Referência.
- Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE durante a execução do contrato.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

- Responder por danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução do objeto, incluindo danos materiais e pessoais.
- Cumprir rigorosamente os prazos de entrega e as demais exigências previstas neste Termo de Referência.
- Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, produtos que apresentem defeitos de fabricação ou que estejam fora das especificações acordadas.
- Disponibilizar um responsável pela empresa, com contato telefônico e e-mail para comunicação direta com o CONTRATANTE.
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes ocorridos com seus funcionários durante a execução do objeto contratado.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A aquisição de materiais e instrumentais odontológicos será realizada mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Itatiaia, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Termo de Referência, visando atender plenamente às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

5.2. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, nos locais indicados pela Secretaria.

5.3. A entrega deve garantir que os materiais odontológicos estejam em perfeitas condições de uso, atendendo às especificações de qualidade e funcionalidade, de modo a assegurar maior eficiência e qualidade nas atividades.

5.4. Caso sejam identificadas irregularidades ou não conformidades nos produtos entregues, a contratada será responsável pela substituição ou reparo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem ônus para a Contratante, assegurando a funcionalidade e qualidade esperadas.

5.5. A contratada deverá arcar com quaisquer danos causados durante o transporte ou entrega dos itens, garantindo a substituição imediata ou reparo necessário, a fim de preservar a integridade dos resultados esperados.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução contratual caberão ao servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja identificação será formalizada por meio de portaria específica, nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. O fiscal do contrato terá a responsabilidade de verificar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada, garantindo que os equipamentos e instrumentos entregues atendam integralmente às especificações técnicas, prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

6.3. COMPETE AO FISCAL:

a) Verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações previstas, registrando eventuais desconformidades;

b) Solicitar, se necessário, a substituição ou reparação de produtos que apresentem defeitos ou estejam fora das condições estipuladas, sem ônus para a Administração;

c) Acompanhar e registrar o prazo de entrega, informando à Administração sobre atrasos ou outros descumprimentos contratuais;

d) Manter registros atualizados de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo comunicações e solicitações realizadas à contratada;

e) Elaborar relatórios sobre o andamento da execução do objeto e a conformidade com os resultados esperados.

6.4. O fiscal deverá comunicar à autoridade administrativa competente qualquer situação que exceda suas atribuições, para adoção das providências necessárias.

6.5. A fiscalização em nada exime a contratada de sua responsabilidade integral pela execução do objeto, sendo a contratada obrigada a corrigir, substituir ou reparar, às suas expensas, qualquer irregularidade detectada durante o período de vigência do contrato.

6.6. Todas as decisões e orientações do fiscal, no exercício de suas funções, deverão ser formalizadas por escrito e devidamente registradas no processo administrativo referente ao contrato.

6.7. A atuação do fiscal deve observar os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, zelando pelo interesse público e pelo cumprimento das disposições contratuais.

6.8. A designação do fiscal não impede a realização de auditorias ou inspeções realizadas por outros órgãos de controle interno ou externo, caso necessário.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de liquidação da Nota Fiscal no sistema, devidamente atestada pelo responsável designado pela Administração, conforme o disposto no artigo 145 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O pagamento estará condicionado à verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, bem como à apresentação da documentação fiscal regularizada.

7.3. A Administração reserva-se o direito de não efetuar o pagamento caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações, prazos ou condições estabelecidas no contrato, sendo a Contratada notificada para a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Os preços pactuados para o objeto contratado serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da ATA, salvo disposições legais em contrário ou situações excepcionais previstas no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.5. A Contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, as seguintes documentações atualizadas e válidas.

a) Certidões Negativas de Débito ou positivas com efeito de negativas referentes à Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal;

b) Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.6. Caso a Nota Fiscal/Fatura apresentada esteja em desacordo com as disposições previstas neste Termo de Referência ou com as formalidades legais pertinentes, a Contratada será notificada a emitir e apresentar novo documento de cobrança, o que não configurará atraso no pagamento por parte da Administração.

7.7. Havendo atraso no pagamento por responsabilidade da Administração, a Contratada terá direito à atualização financeira, nos termos do artigo 147 da Lei nº 14.133/2021, calculada pelo índice oficial estabelecido para correção monetária de débitos da Fazenda Pública.

7.8. Caso a Administração antecipe o pagamento, fará jus a descontos proporcionais à antecipação, conforme pactuado entre as partes e nos termos do contrato.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

7.9. O pagamento será realizado por transferência bancária para a conta indicada pela Contratada, que deverá ser compatível com a inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.10. A comprovação da entrega dos produtos e o cumprimento integral das condições contratuais serão essenciais para a liberação do pagamento, cabendo ao responsável designado pela fiscalização do contrato atestar a regularidade do objeto entregue.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção do fornecedor para a execução do objeto descrito neste Termo de Referência será realizada por meio de Registro de Preço, conforme disposto no artigo 06, inciso XLI e artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso, sendo a modalidade mais adequada ao objeto e às condições da Administração.

8.2. O critério adotado para o julgamento das propostas será o MENOR PREÇO POR LOTE, conforme disposto no artigo 33 da Lei nº 14.133/2021. A proposta mais vantajosa para a Administração Pública será selecionada, considerando a qualidade, a adequação às especificações e os prazos de entrega.

8.3. Os itens ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, respeitando os padrões de qualidade e desempenho exigidos para garantir a adequação e funcionalidade do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) .

8.4. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua apresentação, conforme previsto no Art. 90, § 3º, da Lei nº 14.133/2021. O prazo de validade deverá ser mantido até a formalização do contrato com o fornecedor vencedor.

8.5. A proposta que não atender às condições de habilitação ou às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência será desclassificada. A desclassificação ocorrerá também caso a proposta não atenda aos requisitos mínimos de qualidade e garantia dos produtos.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

8.6. No momento da apresentação das propostas, o fornecedor deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, por meio da apresentação das certidões exigidas pela Administração, conforme a legislação vigente. A documentação exigida estará detalhada nos editais do Pregão Eletrônico.

8.7. A seleção será feita por uma comissão designada pela Administração, que realizará a análise das propostas e dos documentos apresentados. A comissão garantirá que o processo de seleção seja transparente, eficiente e que o cumprimento das exigências legais e contratuais seja rigorosamente observado.

8.8. A empresa selecionada deverá comprovar, no momento da habilitação, a capacidade de executar o objeto contratado de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo o atendimento às especificações técnicas, prazos de entrega, e outros compromissos previstos no contrato.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor total estimado para a contratação é de R$ 444.358,41 (quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e um centavos).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A definição da destinação orçamentária será realizada pela gestão, observando a compatibilidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

10.2. A necessidade da presente contratação está prevista no Plano Plurianual (PPA) dentro das ações orçamentárias pertinentes, garantindo alinhamento com o Planejamento Estratégico do município, através: Programa 040 - Gestão e Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde - Ação 2072 – Atenção a Saúde Bucal – Manter Ações de Saúde Bucal e odontologia especializada.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

717
19412/25

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

11.1.1 A participação de consórcios neste processo licitatório não será admitida. A justificativa para a vedação é que o objeto da licitação envolve a aquisição de bens cuja execução não demanda a colaboração de múltiplos fornecedores ou divisão da responsabilidade.

11.2. VISTORIA E/OU VISITA TÉCNICA

11.2.1. Não será exigida vistoria prévia para o fornecimento dos bens, pois o objeto da licitação refere-se à aquisição de bens e as especificações técnicas já estão detalhadas neste Termo de Referência. A contratação será realizada com base na análise da conformidade das propostas e na documentação apresentada pelas licitantes.

11.3. ADJUDICAÇÃO

11.3.1. O julgamento das propostas será realizado com base no critério de menor preço por lote, conforme Art. 33 da Lei nº 14.133/2021. A análise das propostas levará em consideração o atendimento integral às especificações técnicas descritas neste Termo de Referência, garantindo a qualidade e adequação dos itens adquiridos.

11.4. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.4.1. Os documentos de regularidade fiscal e trabalhista (Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, FGTS e Fazenda Pública) serão exigidos exclusivamente da empresa vencedora, após a fase de proposta.

11.4.2. Atestado de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação.

11.4.3. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos valores estimados no Termo de Referência. As propostas devem atender ao limite orçamentário estabelecido para o lote, conforme

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

estimativa de preços apresentada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a economicidade e eficiência na contratação.

11.5. AMOSTRA / DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.5.1. Não será exigida amostra do objeto ofertado. A avaliação das propostas será baseada nas especificações técnicas descritas no Termo de Referência e nos documentos apresentados.

11.6. INSTRUMENTO CONTRATUAL

11.6.1. A formalização do presente certame será realizada somente por assinatura da Ata entre as partes, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A aquisição dos materiais e instrumentos objeto deste Termo de Referência será realizada por meio de Registro de Preço. A assinatura da ata formalizará o compromisso de fornecimento dos itens conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência, e o pagamento será efetuado de acordo com as disposições contratuais.

11.7. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.7.1. Não será exigida garantia de execução do contrato, em conformidade com o Art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

12. ENCARGOS DAS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO

12.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a) Receber o objeto contratado dentro do prazo e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

b) Verificar, minuciosamente e dentro do prazo estipulado, a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes neste Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, solicitando que seja substituído, reparado ou corrigido, conforme o caso;

d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, no valor correspondente ao fornecimento do objeto, dentro dos prazos e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, conforme a Lei nº 14.133/2021;

e) Após a devida conferência e certificação da conformidade do objeto com as especificações constantes neste Termo de Referência, atestar a entrega dos objetos solicitados no documento fiscal correspondente;

f) Rejeitar qualquer material que não esteja em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, bem como que seja de qualidade inferior à prevista;

g) Efetuar o recebimento provisório e definitivo do objeto, de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021.

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a) Fornecimento dos itens conforme especificações: A contratada deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas descritas neste Termo de Referência.

b) Cumprimento dos prazos estabelecidos: A entrega dos itens deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da ordem de fornecimento, conforme condições previstas neste Termo de Referência.

c) Garantia da qualidade e conformidade dos produtos: Os itens entregues deverão estar livres de defeitos, danos ou avarias. Caso sejam constatados vícios, defeitos ou qualquer irregularidade nos produtos, a contratada deverá providenciar a substituição, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

d) Responsabilidade pelo transporte e entrega: A contratada será responsável por todos os custos referentes ao transporte e entrega do objeto no local indicado pela Administração, garantindo que os produtos sejam entregues devidamente acondicionados e sem qualquer avaria.

e) Fornecimento da documentação fiscal e comprobatória: A contratada deverá entregar os itens acompanhados das respectivas notas fiscais, atestando a regularidade da comercialização dos produtos, e demais documentos exigidos pela legislação vigente.

f) Manutenção das condições de habilitação: Durante toda a execução do contrato, a contratada deverá manter válidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

g) Observância da legislação vigente: A contratada deverá cumprir todas as disposições legais aplicáveis, incluindo normas ambientais, sanitárias e de defesa do consumidor, bem como obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais incidentes sobre a execução do contrato.

h) Responsabilidade por tributos e encargos: Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas incidentes sobre a execução do contrato serão de exclusiva responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

13. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

13.1. Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas de quebra do equilíbrio econômico financeiro, nos termos do Art. 124 da Lei Federal 14.133/2021.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O inadimplemento total ou parcial do contrato sujeitará a contratada às seguintes sanções administrativas, garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados à Administração Pública:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

I - **Advertência**, nos casos de infrações de menor gravidade que não acarretarem prejuízo significativo à Administração;

II - **Multa de até 10% (dez por cento)** sobre o valor da parcela não executada, em caso de inexecução parcial, ou sobre o valor total do contrato, em caso de inexecução total;

III - **Multa moratória de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais)** ao dia sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do contrato, em caso de atraso injustificado na entrega dos itens contratados;

IV - **Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 3 (três) anos**, nos termos do art. 155, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

V - **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, nos termos do art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos.

14.2. A licitante ou contratada que não puder cumprir o prazo estipulado para entrega do objeto deverá apresentar justificativa formal e documentada à Administração antes do vencimento do prazo contratual, solicitando prorrogação nos termos do art. 139, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, em casos de força maior ou motivo superveniente devidamente comprovado.

14.3. Vencido o prazo de entrega sem a apresentação de justificativa ou sem o deferimento de eventual solicitação de prorrogação, a Administração notificará formalmente a contratada, estipulando prazo final para a entrega do objeto. O descumprimento desse prazo implicará a aplicação das sanções cabíveis.

14.4. A aplicação de qualquer sanção será precedida de regular processo administrativo, observando-se os procedimentos e prazos previstos nos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa à contratada.

14.5. As penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade da infração, seus efeitos e os antecedentes da contratada.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

14.6. Sem prejuízo das penalidades administrativas, a contratada poderá ser obrigada a reparar integralmente os danos causados à Administração, sendo facultada a retenção de créditos decorrentes do contrato para ressarcimento, nos termos do art. 161 da Lei nº 14.133/2021.

14.7. A Administração poderá, motivadamente, deixar de aplicar sanções caso as justificativas da contratada sejam consideradas adequadas, desde que não haja prejuízo relevante ao interesse público.

14.8. Para fins de reabilitação junto à Administração, deverão ser cumpridas as condições previstas no art. 162 da Lei nº 14.133/2021, incluindo, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração;
II - pagamento da multa aplicada;
III - transcurso do prazo mínimo estabelecido para cada sanção;
IV - cumprimento de demais condições previstas no ato punitivo.

Itatiaia, 20 de janeiro de 2026.

Elaborado por:	Ordenador:
Luciana Balieiro Marques de Miranda **Matrícula: 45187**	**Giane Aparecida Gioia** **Secretária Municipal de Saúde** **Matrícula: 44509**

Giane Aparecida Gioia
Secretaria de Saúde
Matrícula: 44509

Mat. 45274

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 19.412/2025

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º___/2026

Pelo presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade_____, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da representada.

(Local e data)

(Nome completo e assinatura do (s) representante (s) legal da empresa)

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 19.412/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º___/2026

Nome completo do representante legal: _____ RG nº: _____ CPF nº: _____, licitante _____(nome empresarial),CNPJ: _____ interessado em participar do Pregão Eletrônico n.º ____/2026, sob as penas da lei firmo o seguinte:

1 - DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório e legislação vigente e que:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 3 deste Edital;

c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º - C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º - D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

e) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ.

f) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro funcional servidor público da Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ.

g) Atesto, sob as penalidades cabíveis, que não possuímos em nosso quadro societário e nem participam dos nossos quadros funcionais, profissional que tenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei Federal n° 14.133/21.

2 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
***E-mail:** licitacapmi.itatiaia@gmail.com – **Telefones:** (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230*

3 - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS

DECLARO o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme previsto no inciso IV do artigo 63 da Lei Federal nº 14.133/2021

4 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO que não se encontra em processo de Falência, recuperação judicial ou extrajudicial, e que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5 - DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

DECLARO, sob pena de desclassificação, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 19.412/2025
ANEXO V

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL QUE ATESTE O ATENDIMENTO, PELO LICITANTE, DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Nome completo:_____ RG nº: _____ CPF nº: _____ CRC nº _____ DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ____/2026, atende os índices econômicos previstos neste edital.

(Local e data).

(Nome/assinatura profissional da área contábil)

CRC Nº

OBS: Esta declaração poderá ser substituída pelos índices econômicos do balanço patrimonial, devidamente assinados pelo Contador.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 19.412/2025
ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: Pregão Eletrônico n.º ___/2026

_____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço), inscrita no CNPJ n.º _____, vem, por intermédio de seu (sua) representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, **declarar**, sob as penas da Lei, que é _____ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45, da mencionada Lei.

(Data)

(Representante Legal)

Obs.: a licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração devidamente datada e assinada.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, Ramais 310 ou 230

Processo Administrativo n.º 19.412/2025
ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º /2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º /2026

O Município de Itatiaia, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ - MF 31.846.892/0001-70, situado à Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia/RJ, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ_____, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. _____, nacionalidade_____, estado civil_____, inscrito no CPF sob o n.º _____, RG n.º _____ – _____ residente e domiciliado _____, denominado simplesmente Contratante de um lado, e do outro, a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede em _____ (endereço), na pessoa de seu (sua) representante legal, Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____ , inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, na qualidade de Contratada, celebram este instrumento conforme **Processo Administrativo n.º 19.412/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico **n.º ___/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente instrumento é **registro de preços para a aquisição de instrumentais e materiais odontológicos destinados à especialidade de prótese dentária, visando atender às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses,** conforme itens a seguir:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Preço Unitário Máximo Admitido (R$)	Preço Total do Lote Máximo Admitido (R$)
01	01	04	Un	**Alicate Ortodôntico** Material: Aço Inoxidável Tipo: Angle Modelo: Curto Especificação: 139 Indicação: P/ Fio Até 0,7 MM.			
	02	04	Un	**Arco Serra** Lâmina Serra: Standard 12 Polegadas Material Cabo: Polipropileno Tratamento Superficial: Niquelado Tamanho: 12 POL Tipo: Regulável Características Adicionais: Profundidade De Corte De 90 Mm.			
	03	04	Un	**Articulador Odontológico** Material: Metal Tipo: Charneira/Garfo			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				Características Adicionais: Com Mola.			
	04	50	Un	**Esculpidor - Odontológico** Material: Aço Inoxidável Modelo: Hollemback **Tamanho: Nº 03.**			
	05	01	Un	**Broqueiro** Material: Alumínio Modelo: Estojo Aberto Capacidade: Cerca De 60 Brocas Indicação: P/ Esterilização, Autoclávavel.			
	06	30	Un	**Cabo Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 4 Características Adicionais: Longo.			
	07	30	Un	**Cabo Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 5 Aplicação: Cirurgia Características Adicionais: Arredondado Com Corpo Corrugado.			
	08	90	Un	**Espátula Odontológica** Material: Aço Inoxidável Modelo: Tipo 7 Tipo Uso: Ceroplastia / Escultura Características Adicionais: Duplo.			
	09	90	Un	**Espátula Odontológica** Material: Aço Inoxidável Modelo: Duplo Tamanho: Nº 70 Tipo Uso: Manipulação.			
	10	100	Un	**Espátula de inserção Odontológica número 1** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 1 Tipo Uso: resina			
	11	10	Un	**Lamparina Uso Odontológico** Material: Aço Inoxidável Tipo Combustível: Álcool Características Adicionais: Com Tampa Tamanho: Grande.			
	12	10	Un	**Lamparina Uso Odontológico** Material: Plástico Tipo Combustível: Álcool Características Adicionais: Modelo De Chama Horizontal,			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				Tipo Hannau Componentes: Tampa E Pavio.			
	13	50	Un	**Pinça Laboratório** Material: Aço Inox Modelo: Tenaz Aplicação: Para Cadinho Tipo Ponta: Ponta Curva Comprimento: Cerca De 35 CM.			
	14	10	Un	**Pote Odontológico** Material: Vidro Formato: Redondo Transmitância: Transparente Aplicação: Manipulação De Resina Características Adicionais: Com Tampa.			
	15	65	Un	**Fórceps ou Boticão 69.** Utilizado para extração;			
	16	65	Un	**Fórceps ou Boticão 65.** Utilizado para extração;			
	17	65	Un	**Fórceps ou Boticão 32.** Utilizado para extração;			
	18	65	Un	**Fórceps ou Boticão 150.** Utilizado para extração;			
	19	65	Un	**Fórceps ou Boticão 151.** Utilizado para extração;			
02	01	600	Un	**Alginato** Material de moldagem, presa rápida, tipo I, consistência média, baixo escoamento, livre de poeira, aspecto siliconado sabor tutti-frutti, embalagem com 454 g, alta resistência a compressão, similar jeltrate plus ou da mesma equivalência técnica.			
	02	100	Un	**Arco de young –** nylon tipo: autoclavavel adulto			
	03	100	Un	**Borracha Siliconada** Tipo: Borracha De Silicone Azul Aplicação: Confecção De Moldes Características			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				Adicionais: Usado Com Catalisador.			
	04	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 0,8 mm./Número: 01.			
	05	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 01 mm. Número: 02.			
	06	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 1,2 mm. Número 03.			
	07	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 1,4 mm. Número 04.			
	08	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça reta Material: Carbide Formato: Esférica Tipo Corte: Corte Regular Tipo Haste: Haste Regular Diâmetro de 23 mm. Número: 08.			
	09	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça Reta Material: Carboneto De Tungstênio para prótese maxicut nº 1510, cônica, corte cruzada grosso, tarja azul, similar american burns.			
	10	50	Un	**Broca Baixa Rotação** Tipo: Peça Reta Material: Carboneto De Tungstênio para prótese minicut nº 79 g x 060, cônica, corte cruzada fino, tarja vermelha.			
	11	100	Un	**Cera Odontológica**			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				Tipo: 7 Apresentação: Caixa 18 Lâminas Peso: Cerca De 220 G Cor: Vermelha/Rosa.			
	12	200	Un	**Cera Odontológica** Tipo: Utilidade Apresentação: Caixa 5 Lâminas Peso: Cerca De 220 G Cor: Vermelha/Branca.			
	13	04	Un	**Cola** Composição: 95% Monômero De Metacrilato De Metila Xaroposo Cas Cor: Incolor Aplicação: Acrílico Tipo: Líquido Viscoso.			
	14	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / 69 – modelo 32 M Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	15	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / 69 – modelo 32 M Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	16	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / 69 – modelo 32 L Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	17	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 32 L Material: Resina Composta E Acrílica Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	18	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	19	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	20	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	21	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	22	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	23	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	24	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	25	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 32 M Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores			

				Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	26	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	27	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	28	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	29	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	30	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Superiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	31	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 34 L Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes Posteriores Inferiores Apresentação: Placa C/ 8 Dentes.			
	32	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla			

				Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			
	33	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			
	34	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			
	35	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			
	36	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			
	37	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 264 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			
	38	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			
	39	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo 3P Material:			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Região: Dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			
	40	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			
	41	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			
	42	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl) Regiao: dentes anteriores superiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			
	43	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo 3P Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferiores Apresentação: Placa C/ 6 Dentes.			
	44	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores superior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes**.			
	45	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 66 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes**.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	46	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores superior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes**.			
	47	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 62 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferior **Apresentação: Placa C/6Dentes**.			
	48	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores superior **Apresentação: Placa C/6 Dentes**.			
	49	50	Un	**Dente Artificial** Tipo: Tripla Prensagem / cor 69 – modelo A25 Material: Resina Acrílica C/ Dupla Ligação Cruzada (Dcl)/ Região: dentes anteriores inferior **Apresentação: Placa C/ 6 Dentes**.			
	50	1000	Un	**Gesso - Uso Odontológico** Tipo: Pedra Especial Tipo Iv.			
	51	1000	Un	**Gesso - Uso Odontológico** Tipo: Pedra Tipo III			
	52	1000	Un	**Gesso - Uso Odontológico** Tipo: Comum Tipo Ii			
	53	50	Frasco	**Isolante para resina acrílica similar cel-lac**, frasco de plástico opaco com 500 ml.			
	54	250	Caixa	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 11 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	55	250	Caixa	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 15 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.			
	56	250	Caixa	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 23 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.			
	57	250	Caixa	**Lâmina Bisturi** Material: Aço Inoxidável Tamanho: Nº 21 Tipo: Descartável Esterilidade: Estéril Características Adicionais: Embalada Individualmente.			
	58	500	Pacote	**Pavio de algodão para reposição em lamparina, pacote com 12 unidades.**			
	59	50	Un	**Mandril para peça de mão para uso de discos e serras.**			
	60	100	Un	**Pedra pomes em pó extrafina pacote de 1 k.**			
	61	100	Un	**Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 1.**			
	62	100	Un	**Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 2.**			
	63	100	Un	**Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 3.**			
	67	100	Un	**Ponta montada para metal níquel-cromo branca nº 4.**			
	65	50	Un	**Pincel Desenho** Material Cabo: Madeira Tipo Ponta: Chato Material Cerda: Pelo De Marta Tamanho: 24.			
	66	100	Un	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Cor: Incolor Para consertos, reembasamentos e adições de prótese dentária, composição			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

				de polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila, frasco com 450 g.			
	67	100	Un	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Cor: Rosa Composição: Polímero (Metacrilato De Etila) Composição*: Monômero De Metacrilato De Isobutila Acessórios: Lubrificante Líquido, Espátula, Copo Dosador Apresentação: Conjunto Completo.			
	68	100	Un	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor 62. Frasco com 78 g de pó.			
	69	100	Un	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor 66. Frasco com 78 g de pó.			
	70	100	Un	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor 69. Frasco com 78 g de pó.			
	71	100	Un	**Resina Acrílica Uso Odontológico** Tipo: Autopolimerizável Aspecto Físico: Pó Cor: Com Cor / cor INCISAL.			
	72	100	Un	**Resina acrílica termopolimerizavel** (lenta) para base de dentadura, palato, próteses total ou parcial, frasco com 440 g de pó cor rosa médio.			
	73	100	Un	**Resina acrílica termopolimerizavel** (lenta) para base de dentadura, palato, próteses total ou parcial, frasco com 440 g de pó cor incolor.			
	74	100	Un	**Líquido de acrílico autopolimerizavel**, monômero, frasco de vidro de 500 ml.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	75	100	Un	**Líquido de acrílico termopolimerizavel**, monômero, frasco de vidro de 500 ml.			
	76	50	Un	**Reembasador resiliente de longa duração**, autopolimerizavel à base de resina acrílica, kit contendo frascos com 40 g de pó (polietil metacrilato, peróxido de benzoila) e frasco com 40 ml de líquido (n-butil metacrilato, dibotilftalato, trimetaceilato, dimetil-p-toluidina).			
	77	100	Litro	**Solvente de gesso**, frasco de 1 litro.			
	78	100	Un	**Vaselina sólida** petrolatum umectante e emoliente, pote de 500 g.			
	79	50	Un	**Mandril PM cônico** para tira em lixa para adaptação de lixa para acabamento e polimento.			
	80	130	Un	**Escova ultra-brush de pelo de cabra roda** CA,dimensão 12 mmx 23 mm american burns com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico.			
	81	130	Un	**Escova de feltro roda para polimento PM**, dimensão 22 mm, baixa rotação american burns com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico.			
	82	50	Un	**Pasta de polimento poli universal**, bisnaga com 120 g para pré-polimento e polimento de alto brilho.			
	83	20	Un	**Broca diamantada para peça de mão PM 720.**			
	84	20	Un	**Broca tungstênio para prótese maxicut nº 0251**, ogival corte cruzado médio, tarja verde, similar american burns.			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	85	20	Un	**Broca tungstênio para prótese maxicut nº 1509**,corte cruzado grosso, tarja azul, ponta inativa, similar american burns.			
	86	20	Un	**Broca tronco-cônica dentada para peça de mão em carboneto de tungstênio 701**, em embalagem unitária.			
	87	20	Un	**Broca tronco-cônica dentada para peça de mão em carboneto de tungstênio 702**, em embalagem unitária.			
	88	20	Un	**Broca tronco-cônica dentada para peça de mão em carboneto de tungstênio 703**, em embalagem unitária.			
	89	20	Un	**Broca tungstênio para prótese minicut nº 201801, corte extrafino, tarja amarela**, similar american burns.			
	90	20	Un	**Broca tungstênio para prótese minicut nº 1516, corte cruzado fino, tarja vermelha**, similar american burns.			
	91	920	Un	**Carbono para articulação dupla face, cores vermelho e azul bloco contendo 12 folhas.**			
	92	20	Un	**Cuba para gesso e alginato de borracha.**			
	93	100	Pct	**Disco de carborundum** cinza abrasivo em carboneto de silício puro corte raido e pouco aquecimento, tamanho 22,2 x 0,6 mm.			
	94	20	Un	**Escova de polimento PM pelo de cavalo 1123, roda. Dureza média**.			
	95	180	Un	**Roda abrasiva de borracha diamantada para polimento de porcelana** com 1,5 cm de diâmetro para uso em peça reta. Cores branca, rosa e cinza. Embalagem com 03 unidades.			
	96	130	Un	**Roda de pano (algodão) para polimento sem haste 6 polegadas.**			

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

	97	400	Un	**Silicone de condensação fluido** com alta hidrocompatibilidade, efeito snap-set, efeito na presença de saliva e sangue, aroma de laranja, cor laranja, embalagem tubo com 140 ml. Similar zetaplus zhermack com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico. (deverá ser da mesma marca do silicone de condensação fluido).			
	98	450	Un	**Silicone de condensação**, catalisador gel para silicona por condensação, cor vermelha, embalagem bisnaga com 60 ml, validade de 3 anos, similar indurent gel zhermack com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico. **(deverá ser da mesma marca do silicone de condensação fluido).**			
	99	50	Un	**Silicone de condensação densa ou pesada,** com cargas esferoidais de sílicas amorfassinteticas, hidro compatível, aroma de menta, cor verde, embalagem com pote de 576 ml, validade de 3 anos. Similar zetaplus zhermack com a mesma equivalência técnica e desempenho clínico. **(deverá ser da mesma marca do silicone de condensação fluido).**			

1.2. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no processo licitatório, Pregão Eletrônico **nº ____/2026**, com a proposta da fornecedora, com as Leis Federais nº 14.133/2021, e com as cláusulas desta ata, bem como as demais leis pertinentes.

1.3. Após assinar a Ata de Registro de Preço, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e proposta durante o período de vigência da mesma.

1.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2. DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CADASTRO RESERVA E DA ADESÃO:

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

2.1. A ata de registro de preços, e consequentemente o preço nela registrado, terá validade pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto, deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital de Licitação e se obrigar nos limites dela.

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o Cadastro Reserva anexo a esta Ata, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no Edital de Licitação e/ou nesta Ata.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e será disponibilizada no portal da PMI e PNCP.

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos edital de licitação, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

2.13.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

2.13.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

2.13.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

2.14. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

2.14.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

2.15. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

2.16. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

2.17. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

2.18. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

2.19. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

2.20. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 2.19.

2.21. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 2.19, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.22. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO:

3.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços deverá executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no **Anexo II - Termo de Referência**, de acordo com a solicitação das Secretarias ordenadoras da despesa.

3.2. Verificada a não conformidade das características do produto, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias, conforme condições e prazo especificado no Anexo II, sujeitando-se às penalidades previstas no edital licitatório e seus anexos.

3.3. Os responsáveis pelo recebimento efetuarão vistoria no ato de entrega e avaliarão as condições dos produtos. Caso estas condições não sejam satisfatórias, ou em desacordo com as especificações contidas no Anexo II do Edital, a remessa poderá ser devolvida ou recusada, devendo ser substituída por outra, independente da aplicação das penalidades previstas.

3.4. Corre por conta da Detentora, qualquer prejuízo causado ao produto em decorrência do transporte.

4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES:

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas no edital e seus anexos, bem como as estabelecidas em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e despesas decorrentes da execução adequada do objeto.

4.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme as especificações, prazo e local definidos no Termo de Referência, acompanhado da nota fiscal, na qual deverão

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

constar as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

4.1.3. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo.

4.1.4. Comunicar à Contratante no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

4.1.6. Realizar o transporte do material conforme as exigências para os produtos, devidamente protegidos.

4.1.7. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados.

4.1.8. Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA:

4.2.1. Receber o material no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

4.2.2. Verificar minuciosamente, dentro do prazo estipulado, a conformidade dos objetos recebidos provisoriamente com as especificações do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

4.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja providenciada sua substituição.

4.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidores especialmente designado.

4.2.5. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta.

4.2.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.

4.2.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4.2.8. Demais obrigações previstas no Edital Licitatório e seus anexos.

5. DOS PREÇOS E DOS REAJUSTES:

5.1. O preço para o fornecimento do produto é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto, incluindo-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Pregoeiro promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o pregoeiro poderá:

5.3.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.3.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o fornecedor será convocado para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado. Não serão convocados os licitantes ou fornecedores cujo registro tenha sido cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, será procedido o cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2. Caso o preço de mercado se torne superior ao preço registrado e o fornecedor não possa cumprir as obrigações da ata, será facultado que ele requeira a alteração do preço, desde que comprove fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Nesse caso, o fornecedor deverá enviar, junto com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que evidencie a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente acordadas.

6.2.2. Caso não seja comprovada a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações da ata, sob pena de cancelamento do registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Em caso de cancelamento do registro do fornecedor, conforme o item anterior, os fornecedores do cadastro reserva serão convocados, na ordem de classificação, para confirmar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se as negociações não obtiverem êxito, a ata de registro de preços será cancelada, adotando-se as medidas cabiveis para a obtencao da contratacao mais vantajosa.

6.2.5. Caso seja comprovada a majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, este será atualizado conforme os valores praticados no mercado.

7. DO CANCELAMENTO:

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, os licitantes que compõem o cadastro de reserva, poderão ser convocados observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES:

8.1. Pelo atraso e inexecução total ou parcial desta Ata e/ou contrato, bem como outras infrações, ressalvados os motivos de força maior devidamente comprovados e a critérios do CONTRATANTE, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções:

8.1.1. ADVERTÊNCIA

8.1.1.1. A advertência será aplicada exclusivamente nos casos em que a CONTRATADA der causa à inexecução do contrato, nos termos do art. 156, §1º, e art. 155, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.2. MULTA

8.1.2.1. Pelo atraso injustificado na execução do serviço, será aplicada multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos) ao dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato.

8.1.2.2. O inadimplemento total ou parcial do objeto sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento), aplicável sobre o valor da parcela não executada, sem prejuízo de outras sanções;

8.1.2.3. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.4. A multa não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente este contrato e aplique outras sanções.

8.1.2.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada nos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, inclusive de eventual garantia prestada, ou cobrada judicialmente.

8.1.2.6. Da aplicação de qualquer multa será a CONTRATADA intimada para recolhê-la aos cofres do CONTRATANTE no prazo de trinta dias úteis.

8.1.2.7. O montante de multas aplicadas à CONTRATADA não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor global do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

8.1.3. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

8.1.3.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura pelo prazo máximo de até 03 (três) anos, nos termos do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR

8.1.4.1. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção ou até que seja requerida a reabilitação ao Prefeito (a) Municipal, a qual será concedida sempre que a contratada ressarcir à Prefeitura pelos prejuízos resultantes da infração ,facultada a defesa da contratada, nos termos do art. 156, §5º e §6º, da Lei nº 14.133/2021.

8.1.5. As sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas com a multa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

8.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA se esta deixar de recolher qualquer multa que lhe for imposta, dentro do prazo previsto.

8.1.7. Os montantes pecuniários derivados da aplicação das multas e demais sanções contratuais serão atualizados monetariamente pelo IPCA vigente, ou outro índice que venha o substituir, bem como a incidência de juros de mora de 0,5% sobre o montante total devido.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. Conforme dispõe o art. 17º do Decreto nº 11.462/23, A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

10.1. Não haverá garantia contratual da execução.

11. DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. Para cumprimento do art. 117, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, o gerenciamento e a fiscalização da Ata serão atribuídos, respectivamente, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão nomeados por meio de Resolução a ser publicada no Boletim Oficial, e que determinarão as medidas necessárias para a regularização de faltas e/ou defeitos. Na ausência ou impedimento destes, suas funções serão exercidas pelos respectivos substitutos.

11.2. Para fins de cumprimento do art. 118 da Lei n.º 14.133/2021, a CONTRATADA deverá designar preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução da Ata e/ou do contrato.

11.3. A CONTRATADA estará sujeita à fiscalização do CONTRATANTE, que poderá interferir a qualquer momento no andamento dos serviços, reservando-se o direito de recusar o recebimento dos materiais / serviços caso não atendam aos padrões técnicos especificados e exigidos pelo projeto.

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

11.4. A CONTRATADA é responsável pela qualidade dos materiais/serviços executados ou fornecidos para esta finalidade, incluindo a realização de readequações sempre que forem detectadas impropriedades que possam comprometer o cumprimento do objeto ajustado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preço não cessa a obrigação da contratada de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

12.2. Fazem parte integrante desta ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

13 - DO FORO:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Itatiaia, conforme o § 1º do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a esta Ata de Registro de Preços. As partes, por estarem plenamente de acordo com suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Itatiaia/ RJ, ___ de _____ de 2026.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADO
MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230

Processo Administrativo n.º 19.412/2025
APÊNDICE DO ANEXO VII

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item, Lote, Fornecedor (razao social, CNPJ/MF, endereco, contatos, representante), especificacao, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitario, prazo de garantia ou validade (quando houver).

Item, Lote, Fornecedor (razao social, CNPJ/MF, endereco, contatos, representante), especificacao, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitario, prazo de garantia ou validade (quando houver).

Item, Lote, Fornecedor (razao social, CNPJ/MF, endereco, contatos, representante), especificacao, marca/modelo, unidade, quantidade, valor unitario, prazo de garantia ou validade (quando houver).

Praça Mariana Rocha Leão, n.º 20, Centro, Itatiaia - RJ
E-mail: licitacapmi.itatiaia@gmail.com – Telefones: (24) 3352-1771 ou 3352-6777, ramal 230